



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 108, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 125^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JULHO DE 2019

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Elogios ao Senador Izalci Lucas. Prestação de contas dos primeiros meses de exercício do mandato de S.Exa.	8
Senador Acir Gurgacz – Saudação ao Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, por ter ido a Porto Velho-RO, para averiguar a situação de empresas que tiveram suas atividades paralisadas por questões ambientais.	13
Senador Alvaro Dias – Comentários sobre decisão do Ministro do STF Dias Toffoli de suspender as investigações com o uso de informações de inteligência financeira obtidas sem autorização judicial. Manifestação de preocupação com o futuro da Operação Lava Jato. Críticas às matérias do jornal The Intercept relacionadas à conduta de membros da Operação Lava Jato. Expectativas de aprovação do fim do foro privilegiado para diversas autoridades do País. Apelo ao Presidente do Senado Federal para instaurar a CPI da Lava Toga. Comunicação de que os Senadores Styvenson Valentim e Eduardo Girão integrarão o Conselho de Ética da Casa.	14
Senador Styvenson Valentim – Balanço da atividade parlamentar de S. Exa. nos primeiros meses de exercício do mandato.	23
Senador Mecias de Jesus, como Líder – Comentários sobre apresentação de projeto de lei, de autoria de S. Exa., que concede aos jovens, a partir dos 16 anos de idade, permissão para dirigir.	28
Senador Eduardo Girão – Considerações em torno da importância do combate à velha política. Insatisfação com matéria publicada no jornal Diário do Nordeste sobre suposta distribuição de cargos federais para Deputados que votaram a favor da reforma da previdência. Críticas à liberação de emendas parlamentares aos Deputados Federais que votaram a favor da reforma da previdência.	30



Senador Wellington Fagundes – Registro do Dia de Proteção às Florestas, comemorado hoje. Expectativas com o protagonismo do Senado Federal, no segundo semestre do ano, com a apreciação das reformas da previdência e tributária na Casa. Comentários sobre a Medida Provisória nº 882/2019, relatada por S. Exa. Defesa da aprovação pela CAS do Projeto de Lei nº 3.596/2019, de autoria de S. Exa., que inclui as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas. Considerações em torno da atuação de S. Exa. na Frente Parlamentar de Infraestrutura e Logística do País. Relato sobre agenda que será cumprida por S. Exa., no Estado de Mato Grosso, durante o recesso parlamentar.	33
Senador Izalci Lucas – Balanço da produção legislativa do Senado Federal e da atuação parlamentar de S. Exa. no primeiro semestre de 2019.	36
1.3 – ENCERRAMENTO	41

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 125^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 8/2017 e 22, 26, 37, 41, 42, 45, 46 e 48/2018; dos Ofícios "S" nºs 44, 45, 47, 50, 52, 71, 72 e 74/2018 e das Mensagens nºs 103, 104, 107 e 115/2018 e 9/2019 na origem, com posterior envio ao Arquivo (Memorandos nºs 6 a 12 e 14 a 28/2019).	43
--	----

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Eduardo Girão – Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno	67
---	----

2.1.3 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Ofício nº 019.415/2019-SERPRO/CA, na origem, para oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	73
---	----

2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 489/2019 (nº 1030/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.</i>	75
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 490/2019 (nº 1144/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.</i>	78
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 491/2019 (nº 1151/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.</i>	81
---	----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 489 a 491/2019.</i>	84
---	----



2.1.5 – Mensagem do Presidente da República

Nº 300/2019, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2019, sancionado e transformado na Lei nº 13.859/2019. 87

2.1.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

"S" nº 34/2019 (nº 85/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DANIEL VELOSO COURI para exercer o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente. 89

2.1.7 – Projetos de Lei

Nº 4135/2019, do Senador Acir Gurgacz, que *dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos.* 104

Nº 4136/2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera o art. 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tipificar a conduta de descumprimento da medida de afastamento imediato do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.* 114

Nº 4137/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para dar à comissão parlamentar de inquérito poder para celebrar colaboração premiada.* 119

Nº 4138/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo.* 125

Nº 4139/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir categoria de habilitação exclusiva para motocicletas e motonetas em vias rurais.* 132

Nº 4144/2019, do Senador Luis Carlos Heinze, que *altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.* 138

Nº 4145/2019, do Senador Wellington Fagundes, que *altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.* 144

Nº 4146/2019, do Senador Luis Carlos Heinze, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos.* 150

2.1.8 – Projeto de Resolução

Nº 65/2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.* 162

2.1.9 – Recurso

Nº 12/2019, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 769/2015. 168

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 769/2015. 168



2.1.10 – Requerimentos

Nº 623/2019, do Senador Alvaro Dias, de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2014. Deferido	174
Nº 624/2019, do Senador Luis Carlos Heinze, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	176
Nº 625/2019, do Senador Nelsinho Trad, em aditamento ao Requerimento nº 399/2019, de realização de sessão especial destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose, em 21 de outubro de 2019.	179
Nº 626/2019, do Senador Telmário Mota, de oitiva das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27/2018.	182

2.1.11 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312/2016.	186
--	---------------------

PARTE III

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	188
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	189
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	192
6 – LIDERANÇAS	193
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	195
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	198
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	200
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	236



Ata da 125^a Sessão, Não Deliberativa, em 17 de julho de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas, Reguffe e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 43 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o nosso sempre presente Senador, representante de Goiás, Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, o seu empregado público, Jorge Kajuru, orgulhosamente eleito por Goiás, a quem tenho gratidão eterna, aqui está na tribuna. E, antes do início do meu último pronunciamento neste último dia de sessão antes do recesso parlamentar do meio de ano, quero me dirigir ao Presidente desta sessão, que, por dezenas de vezes, aqui esteve no comando dos trabalhos, um exemplo do Distrito Federal e desta Casa, o Senador Izalci Lucas.

Quero, de forma sincera, dizer a V. Sa. da alegria de tê-lo conhecido – eu não o conhecia pessoalmente – e de ter me impressionado, primeiro, com a sua educação; segundo, com o seu preparo; terceiro, com a sua preocupação com o Distrito Federal; quarto, com a sua atenção para com a educação e os assuntos mais importantes, como saúde e segurança pública; e, por fim, o seu lado otimista, propositivo, reflexivo, de trazer boas notícias, de procurar as coisas boas e de não ser uma pessoa do mal e uma pessoa do contra pelo contra. O senhor é um orgulho para mim nesta Casa. Muito obrigado pelo convívio neste primeiro semestre.

Quanto eu completo aqui, hoje, 167 dias de mandato, subo à tribuna para uma breve prestação de contas obrigatória aos quase 1,6 milhão de goianos que me escolheram para representar o Estado de Goiás como Senador, numa campanha feita praticamente de ônibus, sem gastar quase nada – o menor custo da história política do Brasil na campanha de um Senador –, e com apenas 30 segundos de televisão, de vez em quando, no horário político. E ainda com a imprensa toda contra a minha candidatura e sem o apoio de ninguém, nem do meu candidato a governador, que pedia votos para o outro colega de chapa e não para mim.

Dirijo-me à Pátria amada, em especial neste momento, para, primeiramente, lembrar o cumprimento de promessas de campanha. A primeira delas: o respeito ao dinheiro público, o que me levou a abrir mão de todos 100% dos privilégios e benefícios que teria e tenho direito, como auxílio-moradia, carro oficial, aposentadoria especial, plano de saúde vitalício, imóvel funcional, enfim, 100% de tudo eu recusei. E ainda abri mão, documentalmente, entregue ao Ministério da Justiça, com depósitos bancários e recibos, de 50% do meu salário, porque não preciso e respeito aqueles que recebem 100% e que fazem jus aos seus mandatos aqui e que precisam do salário. Eu não preciso – graças a Deus! –, pela minha história profissional na televisão brasileira, com 40 anos recebendo salários extraordinários.

Neste primeiro semestre de mandato, a única despesa que tive no item cotas para exercício da atividade parlamentar, a chamada verba indenizatória, foi por dois meses com aluguel de imóvel, para aquilo que é obrigatório o Senador de outro Estado ter: o escritório político em Goiânia. O que aconteceu, repito, só por dois meses, num total de R\$8.547. Depois, passei a compartilhar, pela primeira vez na política do Brasil, o escritório com o Deputado Federal Elias



Vaz e com a Vereadora Priscilla Tejota, que assim assumiram as despesas de aluguel do escritório político – e eu não custo nada mais nesse escritório.

As demais despesas estão zeradas e assim continuarão até o último dia dos oito anos de meu mandato. Nada gasto com aquisição de material de consumo, locomoção, hospedagem, alimentação, combustíveis, contratação de serviço de apoio, divulgação da atividade parlamentar, passagens aéreas, voo fretado e serviços de segurança privada. Tudo isso, tudo, tudo rigorosamente isso, pode ser comprovado para o Brasil inteiro, para todos e todas, vendo, no Portal de Transparência do Senado, o nome Jorge Kajuru. Lá só tem zero, zero, zero, zero, nenhum centavo.

Um detalhe: a internet usada no Gabinete 16, o meu, sou eu quem pago. E como vivo a era das mídias sociais há 12 anos, não tenho nenhuma despesa com Correios, o item fora da verba indenizatória que ainda segue como um dos mais usados por muitos Senadores aqui, infelizmente. No mundo de WhatsApp e de *e-mail*, você gastar dinheiro público com Correios? Me ajuda aí!

Em síntese, sou o Senador que, por opção, menos custa – ou seja, custa zero – aos cofres públicos em relação aos direitos. Mas eu respeito a maioria desta Casa que gasta, porque necessita de verdade. E aí você não pode discutir, até porque é uma maioria de gente honesta.

Além disso, faço a devolução social da metade do salário líquido que recebo, o que significa R\$12.441 por mês, 50%. Esse tipo de doação, para mim, é uma marca, como Parlamentar, desde Vereador. Pois era assim na Câmara Municipal de Goiânia, com doação integral lá dos vencimentos mensais e com tudo entregue documentalmente e provado aos Ministérios Públicos Estadual e Federal em Goiás.

E assim continua no Senado, porém com documentação mensal comprovando tudo, entregue ao Ministério da Justiça, nas mãos do Ministro Sergio Moro, que, inclusive, me aconselhou a doar mais meses para uma só instituição que necessita e que é séria do que, cada mês, doar para uma. E eu aceitei a sugestão do Ministro Sergio Moro. A doação de 50% do salário líquido, então, pois eu preciso dos outros 50% para sobreviver por minha conta.

No primeiro mês, os R\$12.441 foram encaminhados à Ascep (Associação de Serviços à Criança Especial de Goiânia), que existe desde 1987, e ao ex-jogador de futebol Reginaldo, do Atlético Goianiense, vítima das consequências do diabetes e que necessitava de duas pernas mecânicas. No segundo mês, metade do meu salário líquido foi para a Vila São José Bento Cottolengo, um hospital filantrópico que existe desde 1951 e é um centro especializado em reabilitação física, auditiva e intelectual da cidade de Trindade, no entorno de Goiânia, de que, certamente, o Presidente Izalci já ouviu falar. Por causa da situação de extrema dificuldade financeira em que se encontra, resolvi contemplar a mesma Vila São Cottolengo com uma segunda doação, em sequência, de R\$12.441 e, depois, com uma terceira agora, que vai ser entregue, ou seja, R\$37.323. A quarta e a quinta vou decidir para quem destinar, desde que seja uma ou duas instituições sérias e reconhecidas em Goiás.

Queria informar ainda aos meus eleitores goianos e aos meus colegas de Plenário que, com orgulho, sou o Senador de Goiás com mais proposições, entre projetos de lei, requerimentos, projetos de resolução, projetos de lei complementar e propostas de emenda à Constituição.

Destaco a PEC do Fundeb, que mereceu, inclusive, o elogio do Presidente Izalci Lucas quando eu aqui apresentei a PEC 33, que foi a primeira, que visa tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cuja vigência se encerra em 2020. Caso aprovada a PEC, a continuidade do Fundeb,



que transfere recursos da União para os Estados e os Municípios investirem na educação básica, significará benefício para 63,6 milhões de alunos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio em todo o Brasil. Em Goiás, serão beneficiados 502.166 alunos da rede estadual.

Outro projeto que quero lembrar é o que altera a tabela do Imposto de Renda, pela primeira vez apresentado na história deste Senado, para isentar quem ganha até quatro salários mínimos, R\$3.992, e taxar com novas alíquotas quem recebe de 40 a 60 e mais de 60 salários mínimos. Hoje existem quatro alíquotas, e a maior, 27,5%, incide sobre quem ganha mais de R\$4.664, menos de cinco salários mínimos. Pelo meu projeto, a cobrança de imposto começaria só a partir de quem ganha de cinco a sete salários, alíquota de 7,5%. Para ganhos de sete a dez salários mínimos, taxação de 15%; de dez a quinze mínimos, 22,5%; de quinze a trinta salários mínimos, 27,5%.

Pelo projeto, seriam criadas duas novas alíquotas. A taxação de 35% incidiria sobre os ganhos de 40 a 60 salários mínimos neste País, e quem ganha mais de 60 salários mínimos, R\$59.880, seria taxado em 35%. Chega de só o pobre pagar imposto, os ricos, os Faustões da vida, pagam 6%. O ônus dessas duas novas faixas de tributação recairia sobre apenas 2,73% dos contribuintes do País, de acordo com cálculos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip). Ela também projeta que a proposta pode significar arrecadação de R\$1,6 trilhão em dez anos, mais do que o esperado de R\$1 trilhão de economia prevista com a reforma da previdência.

Gostaria, por fim, de destacar o projeto de lei que estabelece a realização, na rede pública de saúde, do teste do pezinho ampliado, para facilitar a descoberta precoce de doenças raras congênitas. Gotinhas de sangue são coletadas do calcâncar do bebê 48 horas depois do seu nascimento. O teste permite diagnosticar e impedir o desenvolvimento de doenças genéticas ou metabólicas que podem levar à deficiência intelectual ou causar outros prejuízos à qualidade de vida. Algumas das doenças podem levar a óbito caso não diagnosticadas.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece acesso gratuito ao tratamento de seis doenças diagnosticáveis por meio do exame. O teste do pezinho ampliado, como desejo, permite a identificação de mais de 50 doenças raras, ou seja, o projeto amplia exponencialmente a proteção dos recém-nascidos brasileiros. Uma proposta em defesa da vida.

Da mesma forma, gostaria de destacar meu projeto que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes, também apoiado pelo Presente Izalci Lucas, e de Assistência à Pessoa Diabética.

Tive o prazer, então, de acordar pessoalmente com o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta – qualificadoíssimo, sensível e sensato –, a supressão por completo de dois incisos e parcial de um terceiro – o que eliminou a resistência do Governo à aprovação unânime desse meu projeto aqui no Senado em março. Falta agora a aprovação na Câmara – são quase 30 milhões de diabéticos neste País –, para que seja completa a minha satisfação. Até porque já ouvi pessoalmente, 15 dias atrás, do Presidente Bolsonaro, em vídeo ao vivo no facebook.com/kajurugoias, a promessa dele de que vai sancionar ao vivo este meu projeto histórico tão logo chegue às suas mãos depois da Câmara.

Será o dia de minha realização como Senador, eu que, Vereador e portador de diabetes, fui responsável pela criação do primeiro Centro de Atendimento ao Diabético do Brasil no Estado de Goiás, em Goiânia, na Avenida Anhanguera, esquina com a Alameda das Rosas, que funciona há um ano, a atende a mais de mil pessoas por dia, e chega inclusive a oferecer, via SUS, cirurgias bariátricas e diabéticas, que são caríssimas.



Queria agora, Presidente, destacar que, na medida do possível, sobretudo porque, como diabético, nem sempre estou com a glicemia equilibrada, tenho procurado comparecer ao número máximo de sessões, deliberativas ou não, e o senhor é testemunha, e às reuniões de Comissões e de Líderes. Só faltei duas vezes em cinco meses e meio, pois estava hospitalizado, e comprovei; mas nunca fiquei sem votar em nenhuma sessão.

Por isso, sou grato ao reconhecimento feito pela revista, do grupo Globo, *Época*, ao reportar o fim da CPI de Brumadinho, quando registrou que, dos 11 membros, só dois integrantes tiveram 100% de presença nesta CPI: eu e o mineiro, ótimo Senador por sinal, Carlos Viana.

Aliás, sobre essa CPI que terminou, quero deixar de público o meu agradecimento aos colegas membros que me ajudaram a mudar seu desfecho, alterando o relatório que previa o indiciamento de 14 diretores da empresa assassina Vale, por homicídio culposo, sem intenção de matar – 14 pessoas envolvidas no rompimento da barragem da Vale –, em Brumadinho, Minas Gerais, com 248 mortos e 22 desaparecidos. O meu voto em separado, para recomendar a tese de crime doloso, acabou sendo aprovado por todos os Senadores presentes à reunião da comissão parlamentar de inquérito.

Fica o meu agradecimento aos Senadores: Antonio Anastasia, Jaques Wagner, Juíza Selma, Leila Barros, Randolfe Rodrigues, Rose de Freitas e ao grandioso Relator Carlos Viana, que foi brilhante no seu relatório, mas aceitou o meu voto diferente quanto ao crime ser doloso e não culposo.

Aqui em Plenário, dedico-me às votações nas sessões deliberativas e faço pronunciamentos com o máximo de abrangência possível. Já falei sobre os preços de combustíveis, reforma da previdência, tributária, custo da máquina pública, desemprego, acordo do Mercosul, União Europeia, violência urbana, privilégios da classe política, do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, estagnação econômica, enfim, são quase 250 pronunciamentos em cinco meses e meio aqui na tribuna, e ainda contei com apartes generosos dos meus colegas Senadores em quase todos os pronunciamentos que fiz daqui.

Apesar de crítico, como sempre, e polêmico às vezes, não deixo também de ser, como o Presidente Izalci, reflexivo e de defender o diálogo entre os Poderes, por causa da preocupação com o meu objetivo maior que é ver o Brasil superando a crise em que se encontra.

Não sou direita, não sou esquerda, não sou oposição. Tenho posição, é diferente. Como já disse neste Plenário, acredito que, com o consenso obtido mediante diálogo, teremos como tomar as decisões que interessam ao País. Podemos evitar danos aos brasileiros, sobretudo aos mais pobres. Com sentimento patriótico, estaremos, de fato, representaremos aqueles que nos colocaram aqui.

Concluo. A ênfase ao diálogo não será obstáculo à defesa de minhas posições. Vou seguir defendendo a instalação da CPI da Toga, do Judiciário, esperando que no segundo semestre, o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, coloque o assunto em votação – votação aberta, como prometeu. Assim, vou continuar insistindo na instauração do processo de *impeachment* do Ministro Gilmar Mendes, essa figura nefasta de unanimidade negativa no Brasil, do Supremo Tribunal Federal – onde a maioria é do bem –, em alinhamento, faço isso, com o que pedem as pessoas nos lugares públicos por onde eu passo.

Por fim, gostaria de dizer que entre embates, pronunciamentos e apresentação de projetos, eu não me esqueço da população de Goiás. Além de indicar recursos para os vários Municípios, sozinho ou através da bancada, tenho feito a interlocução para inclusão e desbloqueio de obras



junto a órgãos do Governo, como por exemplo, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fnde).

Consegui também a liberação de recursos para obras, como a construção de escolas em Turvelândia e Bom Jesus de Goiás, e de creches em Rio Verde. E também para a compra de equipamentos destinados ao Centro Diabético de Goiás, obra de minha inspiração. Só para esse Centro Diabético, contando com a boa vontade do Ministro Mandetta, já foram destinados R\$5.999.656.

Mais R\$2 milhões para o Hospital do Câncer de Rio Verde, junto com o Centro Diabético lá; mais R\$1 milhão para o Hospital do Câncer Araújo Jorge, através do Senador Telmário Mota, com sua emenda do Estado de Roraima; mais 22 cidades, com o projeto Rural Sustentável e recursos financeiros internacionais da Embaixada do Reino Unido; mais R\$1 milhão para a feira em Goiânia; mais 13 ônibus escolares; mais 18 maquinários; mais seis pontes; mais reforma do Estádio Serra Dourada, para voltar a ser o melhor estádio do Brasil, através do Ministro Osmar Terra, Ministério da Cidadania, e do Secretário Nacional de Esportes, Emanuel.

E destaco: não teria esse direito, porque, no primeiro ano, Senador não tem direito a nenhuma emenda, a nenhuma verba; mas me virei, ou seja, fui atrás.

Então, concluo que, por minha indicação, o total de recursos envolvidos em benefícios para Goiás já passa de R\$24 milhões. Isso nunca aconteceu na história de Goiás, em atuação de qualquer Senador. Podem conferir no Portal da Transparência. Contemplando, entre outras cidades, como Águas Lindas, Abadiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Cavalcante, Flores, Luziânia, Cristalina, Goianésia, Formosa, Planaltina, Caldas Novas, Trindade, Uruaçu e outras.

A última informação para o eleitorado de Goiás: para inclusão na LDO, o instrumento normativo com as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo ano, apresentei mais de 60 emendas, individualmente, através da bancada, e ainda por meio das Comissões temáticas.

São emendas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, segurança e fomento ao setor agropecuário. Espero, então, Presidente Izalci Lucas, amigos e amigas, Senadores e Senadoras, Pátria amada, que elas permaneçam na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que, como todos sabemos, ficou para agosto.

Por falar em agosto, espero que, no próximo mês, findo o recesso parlamentar, todos nós nos reencontremos aqui plenos de saúde e com muito mais vontade e energia para trabalharmos em favor do Brasil. Faz bem fazer o bem. Se não pudermos amar o próximo, que pelo menos não o prejudiquemos.

Pátria amada, agradecidíssimo por tudo, meu respeito e a certeza de que eu jamais vou trá-la.

Senadores aqui presentes e ausentes, o meu respeito – Acir, Styvenson, Girão, amigos especiais. O Styvenson, além de amigo, também é segurança, não é, Girão? Defende o Kajuru em qualquer lugar, o Kajuru pode andar por qualquer lugar. Olhem o tamanho do homem e o tamanho do seu caráter também!

Presidente, muitíssimo obrigado pela sua compreensão. Está ao seu lado – orgulho de já tê-lo conhecido antes, mas de poder conviver e aprender tanto com ele – este brasileiro notável e raro a quem eu chamo de Alvaro todos os Dias. E ele me chama de Jorge Kajuru todas as horas. (*Risos.*)



Agradecidíssimo a todos! Saúde, com Deus, todo mundo, e obrigado pela paciência e pelo tempo que o senhor me ofereceu, pois se tratava de uma prestação de contas completa, nada mais do que a minha obrigação.

Agradecidíssimo mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu que agradeço, Senador Kajuru, pelas palavras elogiosas. E parabéns a V. Exa. pelo trabalho.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra o Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – É só para fazer um registro, Sr. Presidente.

Na segunda-feira, eu usei a tribuna para cobrar do Governo Federal uma ação rápida com relação àquilo que aconteceu no Município de Espigão D'Oeste, Senador Kajuru: 47 empresas tiveram suas atividades paralisadas por questões ambientais. Estiveram lá o Ibama, a Sedam e fecharam todas as serrarias, laminadoras e até frigoríficos. Isso quer dizer 70% das empresas de Espigão D'Oeste.

E eu pedi aqui, na segunda-feira, não só aqui, mas também no Ministério do Meio Ambiente... E, ontem pela manhã, eu estive com o Ministro Ricardo Salles, e ele se comprometeu a ir até Rondônia, a Porto Velho, ontem à noite, quando ele e o Governador iriam a Espigão D'Oeste hoje e se reuniram com todos os interessados, tanto os empresários quanto os técnicos da Sedam e do Ibama. E isso foi feito. Hoje pela manhã, aconteceu essa reunião, que está ainda acontecendo na cidade de Espigão D'Oeste.

O meu registro é para parabenizar o Ministro por se dispor a sair da sua zona de conforto aqui em Brasília e ir lá onde está o problema, lá no interior do Estado de Rondônia, no interior da Amazônia, num Município pujante, um Município de 30 mil habitantes, que tem uma produção grande de madeira e de gado. O único frigorífico de aves é lá em Espigão D'Oeste, o Globoaves, que também estava paralisado, porque não tinha madeira para aquecer a sua usina. O importante é que o Ministro se dispôs a ir até Espigão D'Oeste e está lá. Então, fica aqui o nosso agradecimento a todo o Governo e, em especial, ao Ministro Ricardo Salles, que está resolvendo as questões.

Nós temos ciência de que temos que cuidar do meio ambiente – é evidente que temos que cuidar do meio ambiente –, mas não podemos fazer uma disputa entre quem produz e quem cuida do meio ambiente, porque os dois são totalmente interligados – um depende do outro.

E nós queremos que haja um fortalecimento da indústria no Estado de Rondônia, mas com responsabilidade ambiental. Isso é ponto pacífico. Então, em relação àquelas empresas que estão lá de forma irregular perante a lei, têm que ser adotadas as penas cabíveis, mas aquelas que estão trabalhando regularmente não podem pagar pelos erros de um, dois ou três. Aí comprometeram 47 empresas em Espigão D'Oeste.

O meu agradecimento ao Ministro. Quero dizer que é assim que as coisas têm que acontecer: se houver um problema no Brasil, grave, o Ministro tem que sair da zona de conforto, ir até o conflito e resolver o problema. E assim foi feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo imediatamente para o próximo orador, o Senador Alvaro Dias – como diz o Kajuru, Alvaro todos os Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci Lucas, primeiramente a minha homenagem aos novos Senadores que hoje prestam contas do seu primeiro semestre de atividades. Aqui vejo Jorge Kajuru, esse extraordinário representante de Goiás, que valorizou esta instituição nesses meses de atuação, e Styvenson Valentim, do Rio Grande do Norte, que, pela primeira vez que busca o voto, conquista o mandato de forma excepcional, chegando ao Senado para trazer a sua experiência de vida e a sua contribuição, a exemplo do Eduardo Girão, que vem do Ceará, uma terra de tantas personalidades da literatura, da música, da arte, e que traz também uma grande experiência de homem voltado para as causas da sociedade, principalmente na defesa da família brasileira. É uma honra tê-los ao nosso lado. Izalci também, embora fosse Deputado, chega ao Senado para exercer o seu primeiro mandato, em nome de Brasília, com muita competência.

Eu venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, e destaco uma notícia que nos preocupa. Leio:

Lava Jato RJ: decisão de Toffoli é "retrocesso" e paralisa investigações.

O coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Rio, Eduardo El Hage, fez duras críticas à decisão do ministro Dias Toffoli, do [...] [Supremo], que suspendeu todas as investigações com o uso de informações de inteligência financeira obtidas sem autorização judicial. [...] Hage definiu a decisão como um "retrocesso sem tamanho" e disse que ela suspenderá "praticamente todas" as investigações de lavagem de dinheiro [no País].

Vejam a gravidade dessa decisão monocrática do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Fica a impressão de tratar-se de parte de uma conspiração que se dá contra a Operação Lava Jato.

Nós temos que defender de forma implacável, ininterrupta, permanente mesmo e com muito veemência a Operação Lava Jato. É um fato histórico de significado maior. A história deverá contar amanhã que a Operação Lava Jato foi o marco de um novo rumo para o nosso País, foi a largada para uma nova Justiça em que todos seremos iguais perante a lei.

Quem não se lembra de que o conceito de justiça no nosso País era o de que tínhamos justiça apenas para os pobres? Só eles eram alcançados pelos tribunais, eram julgados e condenados. Os milionários, os tubarões, os privilegiados estavam distantes do alcance da justiça no nosso País. A Operação Lava Jato começou a mudar essa história. E surge um ícone de nome Sergio Moro. É por essa razão que ele hoje é atacado, é bombardeado e que há uma tentativa de alvejá-lo, certamente com a esperança de atingir mortalmente a Operação Lava Jato. A partir da Operação Lava Jato, ressuscitamos a esperança de que é possível, sim, ver a justiça derrotando a impunidade.

E, quando nós nos defrontamos com movimentos de oposição a essa expectativa de mudança no País, temos que reagir. Não há como ficar silentes diante de uma decisão como essa do Presidente do Supremo Tribunal Federal, em má hora, de forma inoportuna, obviamente castigando a Operação Lava Jato na esteira dessa conspiração desenhada, já há algum tempo, em vários lances, com conexões que apontam para operações concatenadas. Eu incluo, por exemplo, a aprovação repentina aqui, no Senado Federal, da Lei de Abuso de Autoridade, com o



endurecimento da legislação relacionada a abuso de autoridade. É óbvio que temos que legislar sobre abuso de autoridade, mas temos o momento adequado e a forma adequada. Da forma como se deu, fica a impressão de tratar-se de uma conspiração contra a Operação Lava Jato, já que há, implicitamente, um objetivo escuso, que é o de atemorizar investigadores e julgadores. Ao mesmo tempo, lá no Supremo, julgavam-se dois *habeas corpus* impetrados a favor do ex-Presidente Lula e transferiu-se para o segundo semestre o julgamento de outro em que se alega a suspeição do Juiz Moro à época para aquele julgamento. Isso se relaciona com os vazamentos. Portanto, eu estou levantando aqui a hipótese de que ações simultâneas e concatenadas fazem parte de uma conspiração contra a Operação Lava Jato.

Esses vazamentos, até agora, revelaram o quê? Nós já podemos denominar essa novela de "A montanha que pariu um rato". Isso porque exageram na especulação, na espetaculosidade do anúncio. Gera-se uma expectativa de trama maior e, depois, o que se vê é a divulgação de conversas entre agentes públicos envolvidos na Operação Lava Jato preocupados em dar respostas, com mais eficiência, ao reclamo popular de combate implacável a uma organização criminosa que se instalou no Brasil e que assaltou impiedosamente os cofres públicos desta Nação, fazendo de vítima milhões de brasileiros prejudicados.

Esses vazamento criminosos nos revelam a existência de um puxadinho da organização criminosa ou de uma organização criminosa menor que se coloca como coadjuvante da organização maior, já que a organização criminosa que se instalou no Brasil, nos últimos anos, para o assalto aos cofres públicos é, sem dúvida, poderosíssima e, certamente, a mais poderosa de toda a história, integrada por poderosos empresários, empreiteiros, políticos, Presidente da República, ministros, Governadores, etc. E, agora, essa organização paralela ou coadjuvante tenta buscar munição para os advogados de defesa de criminosos presos e tenta busca munição para impedir o prosseguimento de investigações que, certamente, alcançarão outros ladrões que também serão colocados atrás das grades, especialmente depois que a Câmara dos Deputados aprovar o fim do foro privilegiado.

Nós ouvimos do Ministro Moro, por várias vezes: "Apresentem os fatos graves, levem às autoridades superiores". Até agora, o que vimos foram conversas republicanas, parte de um trabalho que busca ser eficiente para desbaratar uma organização criminosa no combate implacável à corrupção, que é a exigência maior do povo brasileiro, especialmente a partir de 2013, quando multidões foram às ruas do País.

Não há dúvida. Nós temos que defender a Operação Lava Jato com todas as forças. Não podemos aceitar, passivamente e em silêncio, essas agressões preparadas no submundo do crime, porque nós sabemos que, se houve vazamento de informações no ato de bisbilhotar a intimidade alheia, portanto, num ato criminoso, há que se investigar, para colocar na cadeia, não apenas o *hacker* – ou no plural, pois não sabemos se foi um ou mais –, mas também, ao lado dele ou deles, os mandantes, os patrocinadores. Isso não se faz de graça, não se faz por prazer. Nós lamentamos, porque entendemos ser muito difícil chegar aos responsáveis, já que se trata de uma operação complexa e sofisticada de vazamento de informações que foram roubadas do Telegram, mas nós gostaríamos muito que a investigação fosse bem-sucedida, pois certamente a Nação conheceria os responsáveis pelo crime, os mandantes e patrocinadores, que são, evidentemente, os beneficiários do crime. Repito: aqueles que estão presos e que gostariam da liberdade e aqueles que ainda não foram presos, mas que temem o dia da prisão.



Este fato é novo, recentíssimo, porque, no dia de ontem, nós fomos surpreendidos com essa decisão monocrática do Presidente do Supremo Tribunal Federal, e ela deve nos alertar para a necessidade de nos empenharmos na defesa da Operação Lava Jato.

Eu quero reconhecer o direito de os especialistas do Direito – juristas, advogados – discutirem a conveniência dessa estratégia adotada, da cooperação entre juízes, promotores, procuradores e policiais federais. É um direito, mas devemos dar a importância que cabe oferecer a esse debate e a essa discussão, na comparação com a importância que devemos dar ao desbaratamento de uma organização criminosa e ao combate implacável à corrupção no País. Temos que colocar na balança. De qualquer modo, mesmo se considerássemos a importância deste debate sobre legalidade desta cooperação entre agentes públicos numa operação dessa grandeza, eu diria que é defensável legalmente, juridicamente, porque está escrita na Lei de Combate ao Crime Organizado a cooperação entre as instituições oficiais nacionais, estaduais e municipais. E é o que nós verificamos, na esteira de uma moderna legislação que emergiu no País nos últimos tempos e que avançou para a existência das delações premiadas, das ações programadas e dos agentes infiltrados para a investigação. E é óbvio que, para essas ações, essas práticas novas de investigação, exige-se a cooperação entre as instituições oficiais nacionais, estaduais e municipais. E, nesse caso, trata-se de representantes de instituições nacionais: o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça.

Não há, do meu ponto de vista, nada que possa condenar a atitude dos envolvidos, que são agora alvejados pelas especulações, pelo noticiário da mídia nacional, a partir do vazamento divulgado por um *site* estrangeiro, que se instalou também no Brasil, de nome The Intercept.

Enfim, o que vale é a mudança. Olhemos à frente, conheçamos os obstáculos, investiguemos as causas da pobreza nacional, do infortúnio de milhões e, certamente, encontraremos, entre essas causas, como uma das maiores, a corrupção. Por isso, a prioridade é combatê-la. E combater a corrupção é priorizar a Operação Lava Jato.

Eu concedo, com prazer, um aparte a V. Exa., Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Parabéns pelo seu pronunciamento, sempre lúcido, corajoso, ousado, na defesa do que é certo. Há uma frase que muito me inspira que diz o seguinte – é de domínio público: "O errado é errado mesmo que todo mundo esteja fazendo; o certo é certo mesmo que ninguém esteja fazendo". E o senhor tem sido aqui, nesta tribuna do Senado – eu sou testemunha, desde o início deste mandato, mas eu já o acompanhava de outros –, um defensor intransigente da Operação Lava Jato, que é, sem dúvida, um patrimônio do povo brasileiro, um grande patrimônio do povo brasileiro.

E a minha indignação é a mesma de V. Exa. com a notícia de ontem da decisão monocrática do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu as investigações do caso do filho do Presidente da República, porque entendeu que não poderiam ter sido usadas as informações do Coaf. E me preocupa muito não apenas o caso do filho do Presidente, mas o que essa decisão pode acarretar para trás, para conquistas da Operação Lava Jato no combate à corrupção – e não apenas no combate à corrupção, pois o crime organizado trabalha em várias esferas: bandidagem, terrorismo, sonegação fiscal, evasão de divisas. E me preocupa tudo isso, mas também como fica daqui para frente.

Coincidemente, hoje eu fui, com o Senador Styvenson, que está aqui ao meu lado, visitar o Coaf. Fomos recebidos pelo Presidente, pela diretoria. Pudemos conhecer melhor a instituição,



desde o seu DNA, da fundação, Senador Alvaro Dias, uma história muito bonita, um corpo técnico comprometido, que tem feito com uma equipe enxuta, um grande trabalho, um relatório de milhares de casos analisados por ano. É importante a gente ressaltar que em 1988, na Convenção de Viena, todos os países começaram a fazer essa cooperação com várias agências – o Coaf não é agência ainda, mas acredito que precisa se transformar até para ter mais independência... Mas em 1988 foi feito, o Brasil participou, foi signatário do acordo, vários países trabalhando no combate à corrupção através de controle de operações financeiras inteligentes. O Brasil só foi fazer dez anos depois.

Em 1998, o Brasil cria, através de uma lei, o Coaf e anos depois, em 2002 ou 2003, uma regulamentação. E olha que coisa interessante: foi o Coaf que deu origem às informações que chegam, porque o Coaf não tem poder de investigação. Está sendo passada uma informação equivocada, proposital ou não. O Coaf não faz, ele não tem esse poder de investigação. Ele é um controle, é administrativo. Ele recebe as informações dos bancos, recebe as informações dos órgãos do Brasil, cruza e encaminha à Justiça.

Gente, isso é legal. Eu estou sem entender essa decisão, ontem, do Supremo Tribunal Federal, que paralisa a investigação do filho do Presidente, mas compromete todo o trabalho que vem sendo desenvolvido no combate à corrupção, como o senhor leu aí o caso do juiz da Operação Lava Jato, lá do Rio de Janeiro, falando que é um absurdo, o que pode acarretar para o Brasil no combate aos crimes, porque, repito, não é apenas corrupção. O Coaf faz um trabalho de vários outros tipos de crime.

Então, eu me solidarizo neste momento com povo brasileiro. Quero reiterar também a minha preocupação e eu espero que o Supremo Tribunal Federal, em prazo recorde, reveja isso. É o mínimo que eu espero, porque é gritante a preocupação para as operações consolidadas, que foram confirmadas, que prenderam muitos criminosos poderosos, do colarinho branco inclusive. Essa decisão pode ter um efeito cascata perigosíssimo, e daqui para frente também, porque está paralisando várias operações o efeito dessa decisão – eu repito – infeliz do Supremo Tribunal Federal, infeliz. Mais uma decisão infeliz! É por isso que eu assinei aqui, logo nos primeiros dias de mandato, a CPI dos Tribunais Superiores, batizada pelo povo brasileiro de CPI da Lava Toga.

É por essas e outras situações que a gente não entende, a gente dá passos para frente nessa chaga que é a corrupção no Brasil, a gente avança... Internacionalmente, Senador Alvaro Dias, o Brasil pode sofrer sanção por essa decisão ontem do Supremo Tribunal Federal. Existe acordo internacional de cooperação. O Brasil pode cair no conceito, pode perder investimentos, questões políticas, diplomáticas, por causa da decisão de ontem, porque o Coaf faz parte dessa engrenagem que coloca o Brasil numa situação de igual para igual com outros países no combate à corrupção.

Então, eu quero dizer que, mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal me decepciona e decepciona o povo brasileiro, mas eu espero que numa decisão de Pleno, que seja reunido urgentemente, se possa rever essa situação...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... dessa decisão que engessou o Ministério Público, engessou esse poder investigatório do combate à corrupção. A gente tem é que fortalecer, cada vez mais, o Coaf, fortalecer a Operação Lava Jato. É esse o papel de um Brasil novo, é assim que a gente vai construir um Brasil novo.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento e conte comigo para o que precisar para que a gente possa combater esse bom combate.



Muito obrigado.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – Senador Alvaro...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

V. Exa. só agraga ao nosso pronunciamento conteúdo importante para a análise do fato que nós estamos vivendo.

Antes de conceder o aparte ao Senador Styvenson, eu gostaria de dizer que é muito grave o que está acontecendo e nós estamos diante de uma ameaça à Operação Lava Jato, sim.

Eu relembro que nós tivemos três operações – a Faktor, a Satiagraha, e a Castelo de Areia – que foram operações anuladas com argumentos frágeis, inconsistentes, inaceitáveis. Argumentos, por exemplo, como o de que a Abin não poderia contribuir no grampeamento de telefones dos investigados. Outro argumento, em outra operação, era o de que denúncias anônimas não poderiam ser consideradas, em que pese o fato de serem denúncias anônimas consistentes, com fatos reais, que foram investigados e confirmados.

Portanto, três operações, exatamente na esteira de argumentos como este utilizado ontem pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Estamos diante desta ameaça. Não se trata de uma conspiração contra a Operação Lava Jato? Eu tenho receio de que se trate, sim, de uma conspiração contra a Operação Lava Jato. Por essa razão, V. Exa. tem razão, ao reivindicar do Supremo uma revisão dessa decisão monocrática. Que seja pelo Pleno do Superior Tribunal Federal, mas que se faça com urgência, porque não temos tempo a perder no que diz respeito ao combate à corrupção. Há investigações que dependem, sim, das informações do Coaf. Dependem, e elas são fundamentais, são essenciais.

Eu concedo um aparte ao Senador Styvenson Valentim, com prazer.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Muito grato, Líder, Exmo. Sr. Senador Alvaro, que tanto defende a Operação Lava Jato, o combate à corrupção, com quem compactuo. Também concordo com as palavras do senhor, quando o senhor coloca a preocupação, o medo, o temor. Eu acho que esse temor não deve ser só dos Senadores, não; deve ser de toda uma população, que busca sempre clareza e transparência.

Lendo pelos noticiários, não posso falar sobre o processo – não tive acesso, não tenho acesso ao processo que está sendo discutido, do nobre Senador aqui desta Casa, Flávio Bolsonaro –, mas, falando sobre o que recai ao Coaf, sobre a "investigação" – entre aspas –, porque o Coaf não faz isso, como o Senador Girão falou, tive esse contato adiado com o Presidente do Coaf, que deveria ter tido bem antes, quando cheguei aqui, por defendê-lo, como defendi que ele ficasse com o Ministério da Justiça, como todos nós aqui, vinte Senadores defenderam que ele permanecesse. Hoje eu defendo que ele seja independente. Hoje já revejo a minha ideia de ele estar em um lugar ou não. Que ele fique como uma agência, que fique livre para atuar. Então é essa a conversa que eu tive hoje.

Mas em relação a entrar no sigilo bancário do contribuinte ou de uma pessoa que está sendo investigada, em fevereiro de 2016, Senador Girão, o Plenário do Supremo declarou a constitucionalidade do art. 6º da LC nº 105, de 2001, que permite aos órgãos da administração tributária acessar dados bancários de contribuintes sem autorização judicial. Nove dos onze ministros concluíram que a norma não configura quebra de sigilo bancário, mas, sim, uma transferência de informações. E isso, estou falando do STF. Nove, dos onze, avaliaram dessa forma, sobre o tema ou não de quebra de sigilo bancário.



Numa decisão mais recente, do fim do ano de 2017, a Primeira Turma do Supremo, por maioria, negou um agravo que buscava anular investigação do MP baseada em informações bancárias obtidas diretamente do Coaf. Então a gente está falando isso... O Relator nesse caso foi o Ministro Alexandre Moraes. Disse que a solicitação de dados para apuração é compatível com as atribuições constitucionais do Ministério Público. Como a Lei de Lavagem de Dinheiro determina que o Coaf deve avisar ao Ministério Público da existência de crimes, seria contraditório, palavra dele – entre aspas –, "impedir entidades de requerer informações ao conselho", avaliou o Ministro Alexandre Moraes. Informação tirada do jornal *O Globo*.

Senador, é preocupante. É preocupante quando uma turma já tem uma decisão, em que já foi julgado certo o assunto, em que já estava estabelecido um critério...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – A norma, a jurisprudência.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – A jurisprudência. E de uma forma unilateral, de forma única, com apenas um ministro, de plantão, no caso...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – No recesso do Judiciário.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – No recesso, toma uma decisão como essa. É perigoso. É perigoso, porque, do meu ponto de vista, são os efeitos que isso pode causar, os efeitos a que isso pode levar.

Como o senhor mesmo citou, o promotor da Lava Jato no Rio de Janeiro já comenta esses efeitos. Não é só sobre a lavagem de dinheiro; é o crime organizado, é o PCC, é o tráfico de drogas, é um montante... É impressionante a quantidade de transações financeiras que o Coaf recebe todos os dias – são 15 mil. E, com efetivo reduzido, com boa vontade, inteligência e um equipamento ainda não tão evoluído, mas que supre a necessidade, eles estão conseguindo fazer isso.

Eu vejo hoje o Coaf, porque ele está sendo atacado de uma forma ou de outra, e, quando o senhor fala de Operação Lava Jato, se deve a ele a origem de tudo, se deve a ele em 2011, quando ele identificou a primeira movimentação daqueles doleiros, lá naquele quiosque, no posto de gasolina, aqui no Setor Hoteleiro Norte, onde começou aquela movimentação. Tudo surgiu dali. Hoje, a famosa e famigerada Operação Lava Jato se deve a esse mecanismo criado em 1998, por acordo internacional, em que nós saímos dez anos atrasados, diante de outros países. Países mais evoluídos já estão dez anos à nossa frente, mas nem por isso tiram o nosso brilho de estarmos entre os cinco melhores países em combate à corrupção.

Eu vejo como um temor, Senador Girão, Senador Reguffe, aqui presente, todo esse tema, Senador Alvaro, porque eu creio que, quando nós assumimos uma posição pública, quando decidimos nos candidatar... Eu, quando me candidatei, prestei contas, abri o meu patrimônio, Imposto de Renda, tive a vida revirada e esmiuçada pelos Tribunais Eleitorais, o patrimônio que tenho, e pretendo fazer isso todos os anos, mostrando o crescimento patrimonial de quem é um legislador, de quem é este Senador, que ganha esse dinheiro mensalmente, até chegar ao final do ano e ter essa transparência. Se eu já mostrei uma vez em campanha, por que não mostro agora? Qual o problema? Eu não vejo problema algum em ter que mostrar para as pessoas, uma vez que eu assumi um papel público,...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – ... uma vez que eu estou aqui como agente público, em declarar, em mostrar para as pessoas, espontaneamente, tudo isto – tudo o que gasta, tudo o que ganha, tudo o que consome. A minha fala, logo após a do senhor, é justamente



falando sobre os cinco meses em que eu estou aqui e dessa nossa ansiedade, dessa nossa busca pela transparência, pelo combate à corrupção, por dar mais clareza à população.

Então, a minha preocupação é essa em relação a tudo isso que está acontecendo. É até onde a luz pode chegar, até onde a luz pode clarear, porque, se clareia para um e para todos os outros, em 20 anos de atividade que o Coaf tem, e só agora ser chamada a atenção, já que tem decisões, uma lei complementar de 2001, que já foi lida aqui, no seu art. 6º, que prevê essa abertura, essa possibilidade de esmiuçar a conta do contribuinte... Eu lembro que um juiz, que agora é ministro, o Sergio Moro, disse que para rastrear a corrupção, rastreia-se o dinheiro – para se rastrear a corrupção, se rastreia o dinheiro. Então, é impossível hoje não se rastrear a corrupção sem saber o rastro do dinheiro.

Obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Obrigado, Senador Styvenson.

Eu fiz questão de não me reportar ao fato que deu origem à decisão do Presidente do Supremo, porque o que importa é verificar quais são as consequências, e as consequências são perversas. Se não houver uma revisão dessa decisão, nós corremos o risco, sim, de comprometer a Operação Lava Jato. Se o Pleno do Supremo Tribunal Federal não se reunir para reverter essa decisão, nós corremos o risco de assistir ao que ocorreu com as operações já citadas: a Faktor, a Satiagraha e a Castelo de Areia. Nós não podemos admitir que isso venha a ocorrer. Por essa razão, trouxemos à tribuna a nossa preocupação em relação a esse fato.

A importância do Coaf é obviamente reconhecida. Não há como não reconhecer a importância do Coaf, que, já em outras ocasiões, contribuiu para que crimes fossem desvendados, quadrilhas fossem desbaratadas. Eu próprio denunciei, desta tribuna, uma operação de lavagem de dinheiro por intermédio das loterias da Caixa Econômica Federal, depois de informações sigilosas fornecidas pelo Coaf. Eram sigilosas e deixaram de ser sigilosas quando as trouxe para esta tribuna, porque considerei mais importante do que preservar o sigilo, denunciar a corrupção, denunciar a lavagem de dinheiro, o assalto ao dinheiro público. E obviamente houve consequência, que foi a interrupção desse processo de lavagem de dinheiro, que não ocorreu mais, ao que se sabe, depois daquela denúncia, quando nós anunciamos aqui que um ganhador da loteria ganhou mais de 500 vezes e outro, mais de 250 vezes, ficando visível a existência de uma organização operando para a lavagem de dinheiro, oriunda do crime organizado ou da corrupção na Administração Pública. Cito este fato – sempre me lembro deste fato – para demonstrar a importância do Coaf.

Obviamente, corri os riscos, à época, por não respeitar o sigilo, exatamente porque coloquei na balança...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ...e entendi ser mais importante desbaratar uma quadrilha do que preservar o sigilo.

Há ocasiões em que nós não temos o direito ao sigilo. A atuação parlamentar, inclusive, constitucionalmente, tem esta prerrogativa: nós temos o direito, em determinadas situações, de não respeitar o sigilo quando se trata de crime que devemos combater.

É por essa razão que eu fico inconformado quando eu vejo este jornalista Glenn afirmar que não levará às autoridades o material que é produto de um crime. Deveria levar. Não trabalhamos contra a liberdade de imprensa, não retiramos o direito que ele tem de divulgar. Divulgue, mas atue como cidadão e leve à autoridade o material do crime, porque se trata de crime, e ele sabe



que é um crime, que uma organização criminosa operou e que ela tem que ser desbaratada também. Deveria levar. Se não confia no Ministério da Justiça, leve ao Supremo Tribunal Federal.

O Senador Reguffe deseja um aparte, Presidente Izalci, e, com prazer, eu concedo a ele esse aparte.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF. Para apartear.) – Senador Alvaro Dias, em primeiro lugar, quero dizer que assinei a proposta de emenda à Constituição de V. Exa., que coloca como obrigatório e como privativo de servidores de carreira do Itamaraty o cargo de Chefe de Missão Diplomática no exterior.

Então, assinei, com muito orgulho, a sua proposta de emenda à Constituição.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Muito obrigado.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Quero também aqui me somar a V. Exa. à crítica a essa decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que é uma decisão completamente equivocada – na minha visão –, e vai contra o interesse maior da população de ver as coisas certas neste País e de nós termos um País com menos impunidade. Então, eu me somo aqui a V. Exa. na crítica. A decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal é completamente equivocada e vai contra o interesse maior da sociedade brasileira, a justiça neste País.

Além disso, eu queria tocar aqui em dois pontos, que também cabem ao Congresso Nacional, porque, às vezes, criticamos outro Poder e não olhamos para o nosso umbigo, e nós temos que olhar para o nosso umbigo também.

Hoje é o último dia do semestre legislativo. Está acabando o semestre legislativo e foi feito um compromisso de que nós votaríamos, aqui no plenário, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Lava Toga. Não foi votado. Eu assinei os dois requerimentos para a instalação desta CPI; foi falado que foi feito aqui um compromisso de que o Plenário ia ser ouvido, e o plenário não foi ouvido sobre a instalação ou não da CPI.

Além disso, nós acabamos um semestre inteiro e até agora o Conselho de Ética desta Casa não foi instalado. Isso é uma brincadeira de mau gosto com a sociedade. Não é possível que, no momento em que o País vive, sequer o Conselho tenha sido instalado. Acabou um semestre e o Conselho não foi instalado.

Eu cobrei dessa tribuna, diversas vezes, neste semestre, a instalação da CPI da Lava Toga, que fosse votado aqui no plenário esse requerimento e também que fosse instalado o Conselho de Ética.

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Agora, além disso – pedindo aqui a benevolência do meu colega aqui do Distrito Federal, o Senador Izalci Lucas, que está presidindo esta sessão, a benevolência do tempo –, nós temos que também olhar para a Casa vizinha.

O Senado Federal votou na legislatura passada, com o meu voto, com a minha insistente cobrança, aqui nesse microfone, nós votamos aqui o fim do foro por prerrogativa de função. O fim do foro privilegiado. Foi aprovado aqui no Senado. Aí vai para a Câmara...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Em 2017.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – E é engavetado na Câmara.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Em junho de 2017.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Aprova aqui, vai para lá, é engavetado lá. Se eles quiserem rejeitar, votem, mas ponham a cara e votem e diga que não querem. Agora engavetar é que não é correto. Cada um tem que emitir a sua posição, coloca a sua posição e vota. É



democrático. Regime democrático é isto: cada um vota com a sua consciência. Isso aqui é uma Casa democrática. Agora, não votar é que é grave, e a Câmara dos Deputados engavetou a proposta de emenda à Constituição de V. Exa., que teve o meu total apoio, o meu insistente clamor aqui deste microfone para que fosse deliberada por este Plenário. O Senado aprovou o fim do foro privilegiado e, quando foi para a Câmara, a Câmara engavetou, coisa que também não é correta.

Então, é importante o pronunciamento de V. Exa. sobre essa decisão do Supremo Tribunal Federal, mas nós também temos que falar aqui do Congresso Nacional, também temos que falar aqui – infelizmente, eu sou um Senador em meio a 81 – que foi um erro não ter sido instalada a CPI da Lava Toga, que teve a minha assinatura nos dois requerimentos, como é um erro, também grave, não ter sido instalado o Conselho de Ética desta Casa – ter acabado um semestre inteiro da legislatura sem ser instalado o Conselho de Ética desta Casa –, como é um erro da Câmara dos Deputados pegar um projeto, que é um clamor nacional, que é o fim do foro por prerrogativa de função, o chamado foro privilegiado, simplesmente jogar numa gaveta e deixar lá: "Não, deixa aí".

Então, isso precisa ser dito, e eu quero, aqui, parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Obrigado, Senador Reguffe.

Antes de terminar o meu pronunciamento, quero destacar os três pontos enfocados pelo Senador Reguffe em respeito ao aparte desse Senador que é exemplo nesta Casa.

Primeiramente, o foro privilegiado, que nos é muito caro. Trata-se de um projeto de nossa autoria desde 2013, aprovado aqui, pela generosidade desta Casa ou pela lucidez desta Casa, à unanimidade e que está lá desde 2017.

Agora, até fazendo justiça ao Presidente Rodrigo Maia, ele já assumiu o compromisso conosco de colocar em votação em agosto. Até o final de agosto, nós teremos, então, a votação do nosso projeto, que acaba com o foro privilegiado para mais de 55 mil autoridades. Será um salto civilizatório, sem dúvida nenhuma, que recolocará o Brasil numa situação, certamente, de excelência em matéria de justiça, porque, aí, estaremos respeitando o art. 5º da Constituição, que estabelece sermos todos iguais perante a lei. Hoje, não somos.

Em relação à CPI da Toga, V. Exa., o Senador Eduardo Girão, o Senador Styvenson, o Senador Izalci, todos têm razão: a gaveta não é o melhor lugar, não é a melhor solução, não é a melhor alternativa; o Plenário do Senado, sim, é, sem dúvida nenhuma, o local adequado para esse requerimento chegar e ser votado, com a exposição das razões por que somos favoráveis ou por que somos contrários, mas é preciso deliberar.

Então, mais uma vez, o nosso apelo ao Presidente Davi Alcolumbre para que traga ao Plenário, no começo de agosto, esse requerimento, a fim de que esse assunto se esgote aqui. Se o Plenário, soberano, não desejar a instalação da CPI, nós respeitamos. Mas, se, eventualmente, a maioria pretender investigar denúncias que ocorrem constantemente, obviamente, a sociedade agradecerá.

E, em relação ao terceiro item que o Senador Reguffe sustenta aqui, que se refere ao Conselho de Ética, eu informo à Casa, ao Presidente Izalci, que o nosso partido já indicou o Senador Styvenson e o Senador Girão para integrarem o Conselho de Ética. Então, o Podemos já encaminhou a indicação.

Ontem conversei com o Presidente Davi Alcolumbre, que me disse que está aguardando a indicação dos outros partidos e afirmou que ainda faltam indicações do MDB e do PSD e que, assim que as indicações forem encaminhadas, ele instalará o Conselho de Ética.



É fundamental que isso ocorra. Nós não podemos nos omitir em relação a essa questão, para não perdermos a autoridade quando combatemos, sim, desvios que ocorrem em outros Poderes.

Muito obrigado, Presidente Izalci, pela condescendência do tempo. Mas os companheiros participaram ativamente deste debate, e eu sou grato a eles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É sempre um prazer muito grande ouvir o Senador Alvaro Dias. Acho que batemos o recorde, mas foi muito bom. É um tema que podemos discutir aqui a tarde toda.

Parabéns a V. Exa. É uma honra muito grande presidir a sessão com V. Exa. falando desses temas.

Eu convido o próximo orador, o nosso querido Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, todos que assistem pela TV Senado e acompanham pela Rádio Senado, pelas redes sociais.

Eu vim falar hoje, Senador Reguffe, dos nossos cinco meses, dos nossos iniciais cinco meses. Acho que foi isso, não é? Cinco?

Vim falar uma parte escrita, pois não vou lembrar de tudo, porque foi intenso, está sendo intenso, mas o que eu for lembrando eu vou acrescentando a essa parte. É uma prestação de contas que todos precisam fazer como representantes públicos e funcionários públicos também.

Encerramos hoje o primeiro semestre de trabalho desta Legislatura, os meus primeiros cinco meses na qualidade de Senador da República. Eu me sinto na obrigação de dar essa satisfação a todas as pessoas, não apenas às que votaram em mim, mas às que também não votaram, neste País todo, às de outros Estados, mas principalmente às do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Como eu já disse, todo cidadão, todo representante público, todas as pessoas que desempenham cargo público deveriam estar fazendo a mesma coisa: prestando contas à população.

Quero dizer que me sinto honrado. Eu não sabia, foi surpresa para mim, Senador Alvaro, estar no *ranking* dos políticos que me indicaram como o melhor Parlamentar do meu Estado, o número um, e o quinto melhor Senador do Brasil. Fiquei até surpreso. Tive esse conhecimento ontem.

Os critérios são a presença nas sessões; quanto a gente usa de dinheiro público, Senador Reguffe, de forma eficiente; se responde ou não a processos judiciais; a qualidade da produção legislativa; formação educacional; quantas vezes o Parlamentar mudou de partido. Neste último, eu não considero ter mudado de partido, porque eu concorri por um e, logo no segundo dia das eleições aqui desta Casa, eu assinei a minha filiação com o Podemos, Senador Alvaro, que me deu total liberdade para atuação, e eu agradeço. Agradeço porque eu tinha uma resistência, Senador Alvaro, a partido político. Eu tenho uma resistência em me sentir coagido, ou me sentir inibido, ou me sentir preso em falar o que eu quero falar, no que eu quero pensar e votar da forma que deve ser votado, com a minha consciência.

Então, muito obrigado por esse convite. Eu me sinto honrado em fazer parte do partido Podemos hoje.

Então, desde que cheguei aqui, Senadores, eu já apresentei 38 projetos. Eu poderia lembrar uns que podem ser polêmicos ou não, como a castração química voluntária, como o exame toxicológico para todos que fazem parte do art. 144, das instituições de segurança pública – são



vários –, como a munição "chipada", que seria rastreável, como a residência para policiais militares pelo Minha Casa, Minha Vida. Então, desses 38, citei alguns importantes de que me lembro agora.

São 21 requerimentos.

Recebi 70 projetos para analisar e emitir parecer. E um deles é do Senador Alvaro, de que me lembro agora, que dá abertura ao capital, ao dinheiro que é emprestado aos países pelo BNDES, países que têm essa vantagem de receber esse dinheiro e não dar explicações nenhuma sobre em que foi gasto e se foi devolvido. Então, tive essa honra de relatar, como tive a honra também de relatar o PLC 37, do Deputado Osmar Terra, hoje Ministro, de combate às drogas, nova política de combate às drogas.

Então, continuando, estar hoje Vice-Presidente de uma Comissão importante como a CAS (Comissão de Assuntos Sociais) e titular em outras nove Comissões permanentes está me fazendo, além de aprender, Senador Izalci, crescer rápido e muito. Muito obrigado por estar me chamando para as audiências públicas. Muito obrigado para todos os Senadores que me ligam no gabinete, dizendo: "Styvenson, estamos precisando da sua presença aqui, no Plenário, para ter quórum". Não é sacrifício para mim, não. A minha missão é essa. Eu estou aqui para isso. Creio que nós somos pagos pela população, somos pagos pelo contribuinte para fazer esse trabalho. Então, não tem que ficar chateado ou se esquivar. Tem que ir, porque, no meu caso, como sou novo aqui, tenho mais é que aprender, não é?

Com este, deve ser o 36º pronunciamento que estou fazendo aqui nesta tribuna, fora as outras participações.

Como eu fui eleito, Senador Alvaro Dias, Senador Reguffe, sem televisão, sem rádio, sem dinheiro público, trago aqui um tema que falei hoje pela manhã, durante uma entrevista na TV Senado, na Rádio Senado, porque acho um absurdo esse montante de dinheiro para partidos políticos para financiarem campanha. O tema que vou tocar agora foi como minhas redes sociais cresceram ultimamente.

Com esse desempenho aqui no Senado, de cinco meses, então, 197 mil pessoas passaram a acompanhar as minhas atividades pelas redes sociais. Minha assessoria já fez mais de 2,3 mil postagens no Facebook, Twitter e Instagram, que alcançaram 5 milhões de visualizações. Foram 2,2 milhões visualizações de vídeos postados. Só no Instagram, com o que eu fiz aqui, há cinco meses, quando cheguei, já são quase 35 mil novos seguidores, em uma rede própria para atividade política.

Por que estou citando isso, Senador Reguffe? Porque eu quero mostrar que um Senador novo, que nunca foi político, que nunca teve a oportunidade de concorrer em nenhum tipo de eleição, concorreu, utilizando redes sociais, e vê essas redes sociais crescendo cada vez mais. A gente sabe o poder que elas têm. Então, fica de alerta para os nossos amigos, pares, companheiros e quem estiver assistindo que dá para fazer uma política de forma inovadora, de forma eficiente, barata, sem dinheiro público, porque aqui, sim, é sem dinheiro público, é pelas redes sociais, porque quem paga o impulsionamento, se houver impulsionamento ou se houver qualquer publicação, para obter um alcance maior, somos nós mesmos.

Já recebi em meu gabinete, Senadores, 40% dos Prefeitos do meu Estado nesses cinco meses, e há um detalhe, Senador Mecias de Jesus: ganhei a eleição sem nenhum apoio de Prefeito, nenhum! De quase 167 Municípios, nenhum me apoiou. E recebo todos e vou me dedicar a todos, todos os Prefeitos que representam a população de cada Município, porque, através deles, eu vejo cada Município que está indo ali naquele gabinete falar das suas dificuldades.



Reuni-me com ministros, tive a honra de receber no meu gabinete até crianças, alunos, estudantes. Participei de muitos eventos aqui nesta Casa.

Eu preciso destacar aqui uma notícia que vi recentemente em algum jornal, não me lembro qual, que me colocou como um dos Parlamentares que mais gastam com os Correios. De fato, eu gasto. Eu gasto porque já enviei 900 kits de livros lá para o Estado do Rio Grande do Norte, para o Brasil, são quase 5 mil livros. E, se eu me propus, durante a campanha, Senadores, ser um dos candidatos que defendem a bandeira de educação, podem me criticar à vontade, porque eu vou continuar enviando livros; vou enviar quantos eu puder enviar.

É através deles que a gente muda uma sociedade, e, ao dar conhecimento, através dessa possibilidade legislativa, com este cargo, poder dar para um estudante de Direito, para uma pessoa, para um jovem, para um idoso uma Constituição, um Código Civil, um Código de Processo Civil, a crítica vai ser muito bem recebida por esses gastos.

Eu não vou mais me alongar aqui no texto, porque, Senador Alvaro, eu queria falar a minha percepção do que é, até cinco meses atrás, Senador Izalci, estar dentro de uma viatura de polícia, uma viatura do 9º Batalhão. Eu andava pela Zona Oeste de Natal, área periférica, comandando 40 policiais, tendo, sob minha responsabilidade, uma escola com 500 alunos, a qual financeiramente ainda mantendo, mas a minha presença está cada vez mais difícil lá pela quantidade de tempo que eu dedico aqui ao Senado, que eu dedico à nossa atividade legislativa, parlamentar.

É uma percepção bem diferente do que eu via antes de estar aqui. Eu creio que as pessoas estão assistindo, que estão ouvindo tenham uma percepção que eu tinha antes. E qual seria essa percepção? A de que pouco se produzia, de que aqui era realmente o – aspas – "céu", de muitos privilégios, benefícios e muitas regalias.

Eu creio que pode até ser para quem quer, mas, para quem quer trabalhar, também há o outro lado; para quem quer realmente produzir, há a outra face. E as pessoas precisam entender e ter paciência, Senador Reguffe, porque todos aqui, querendo ou não, querem a mesma coisa, que este País cresça, que este País melhore, porque vivemos em sociedade, estamos aqui porque somos da sociedade. Querendo ou não, vamos voltar cada um para cada Estado, voltar para seus Municípios, para suas capitais, para suas famílias.

E, se a nossa segurança não for bem cuidada, se a nossa educação não for bem cuidada, se nós não tivermos atenção por ela, seremos nós vítimas delas mesmas. Não seremos vítimas dos eleitores, seremos nós vítimas da nossa omissão, da nossa inércia, da nossa ausência.

Como eu já disse aqui várias vezes durante esses cinco meses: quando esta Casa não produz, quando o Senado não faz, outras instituições vão fazer. É o caso em tela, que foi abordado agora pelo Senador Alvaro. Se existe uma discussão sobre a lei, sobre a legislação, é porque ou ela ficou falha, ou ainda está em aberto, ou ainda não foi totalmente resolvida ou interpretada da forma adequada. Então, é essa percepção que eu tenho hoje do Senado, da Casa da Federação.

Aqui conheci pessoas espetaculares, conheço pessoas – conheci não, conheço pessoas espetaculares. São os melhores de cada Estado aqui. São os representantes de cada unidade federativa. E acredite: se está aqui, é porque merece; se está aqui, é porque, de uma forma ou de outra, ganhou uma eleição dentro da democracia. Agora, a gente precisa devolver para as pessoas o que realmente elas confiaram na gente, esta representatividade.

Eu sei que nem sempre vamos acertar, nem sempre vamos estar conforme a população quer, nem sempre vamos ter essa disponibilidade de ouvir o que as pessoas estão querendo nas ruas,



porque aqui a profundidade com que a gente entende de certos assuntos não é tão rasa quanto lá fora, enquanto eu estava lá fora.

Pelo fato de estar hoje em algumas Comissões e ter contato com vários outros Senadores, amplia-se a nossa visão sobre determinados assuntos. E são assuntos que muitas vezes podem não ser agradáveis, por uma solução de apertar um botão "sim" ou "não" em cada cadeira dessa. Então, peço a compreensão das pessoas, porque são cinco meses. No meu caso, são cinco meses de vida dentro de um Parlamento, dentro do Senado brasileiro.

Então, espero que as pessoas pensem, porque, da mesma forma que eu fui eleito pelas redes sociais, da mesma forma que muitas pessoas utilizam as redes sociais para as coisas boas, utilizam também para as coisas ruins.

E saiba, Sr. Presidente, Exmo. Senador Izalci, que o meu esforço aqui em querer acertar me tira sono, me tira a vontade de me alimentar, me tira a vontade de querer fazer o que eu sempre quis fazer, minhas atividades físicas, estar perto da família. São sacrifícios às vezes, Senador Reguffe, para poder economizar, porque é inconcebível saber que uma passagem aérea de Natal para Brasília custa R\$2 mil, quase R\$2,5 mil, só a ida. Aí dá para entender por que o turismo no meu Estado está tão falido. Até por isso, essa busca da economia, essa exigência que as pessoas cobram de cada Parlamentar aqui, a busca de querer fazer mais, fazer melhor, estar sempre atento ao que as pessoas estão falando, essa é a minha percepção hoje, poder sempre satisfazer as pessoas da melhor forma possível. No entanto, nem sempre vamos poder fazer isso.

Muito obrigado, Senador Alvaro, pelas palavras, quando, em momentos difíceis por que eu já passei aqui, em decisões difíceis que eu tive que tomar aqui, o senhor, como Líder, como o mais experiente ou como o mais velho do meu partido – mais velho que eu falo é em tempo –, por ter mais conhecimento... Quero agradecer pelas vezes em que o senhor me liga, manda mensagem, dizendo que tudo isso que nós estamos fazendo é para o melhor do nosso País.

Então, são essas pessoas que aqui hoje estão presentes, são essas pessoas com que eu estou tendo a chance de conviver, Senador Reguffe, por quatro anos ou por oito anos, Senador Mecias de Jesus, que são a minha família hoje, que são os meus companheiros. Então, eu dedico e tenho que ter respeito por todos, mesmo que não concordem uma só palavra com o que eu falo.

Obrigado.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF. Para apartear.) – Senador Styvenson, queria um aparte. Aqui no Senado, nós temos que melhorar muito esta Casa. Há muita coisa que precisa mudar, e há muita coisa, mas muita coisa, que precisa melhorar.

Agora, eu quero aqui dar um testemunho para os cidadãos do Estado de V. Exa., do Estado do Rio Grande do Norte, que o colocaram aqui nesta Casa. Quero dizer que, durante todo esse primeiro semestre, esses cinco meses e dezoito dias que nós temos aqui de convivência, eu posso relatar que V. Exa. é uma pessoa séria e uma pessoa extremamente preocupada com a população do Rio Grande do Norte. V. Exa. está todos os dias aqui se dedicando, V. Exa. é um Parlamentar sem faltas, V. Exa. está todos os dias aqui batalhando, se dedicando, comprometido.

Infelizmente, hoje, na política, as pessoas se preocupam mais com o que elas não concordam do que com o que elas concordam. A pessoa tende a potencializar a divergência, e não a convergência. Ela quer achar aquilo com que ela não concorda e não reconhecer a virtude naquela pessoa que está na vida pública tentando fazer a sua parte. Isso é assim. Eu convivo com isso desde a Câmara Distrital. E é claro que, todas as vezes em que você recebe uma crítica, às vezes você fica chateado com ela, às vezes a crítica pode até fazer você refletir.



Mas V. Exa. é uma pessoa extremamente comprometida com a função pública para a qual foi eleito. E eu tenho certeza de que aquelas pessoas do Rio Grande do Norte que votaram em V. Exa., se estivessem aqui, como eu estou, testemunhando e observando V. Exa. na sua dedicação diuturna, no seu esforço, às vezes com sacrifício pessoal, reconheceriam o belo Parlamentar que elas têm e que elas colocaram aqui no Senado Federal.

Então, eu quero dar esse testemunho e dizer a V. Exa. que tenho muito orgulho de ter recebido o voto de V. Exa. para Presidente desta Casa. É algo que eu vou guardar no meu coração, assim como guardo o voto de todos os meus eleitores que me deram este mandato, como me colocaram na Câmara Federal, como me colocaram antes na Câmara Distrital. Assim como eu guardo isso no meu coração, para a vida inteira, também guardarei o voto de V. Exa. para Presidente desta Casa, que muito me honrou e muito me orgulhou.

Quero dar esse testemunho.

E tenho certeza de que, se essas pessoas do Rio Grande do Norte pudessem passar uma semana com V. Exa. aqui, acompanhando-o e vendo a intenção que há no seu coração de ver as coisas melhorarem neste País, essas pessoas reconheceriam o belo Parlamentar que elas têm.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador Reguffe, eu fico agradecido pelas palavras de V. Exa. E acho que não é novidade para o senhor o que eu vou dizer, mas pode ser para as pessoas que nunca ouviram. Quero dizer que, antes de entrar aqui, antes de estar Senador, de ser eleito, eu tinha o senhor como um ídolo, sempre fui fã. E, quando surgiu o momento daquela votação aqui para a Presidência da nossa Casa, daqui do Senado, eu lembro que o Senador Alvaro já tinha falado comigo e já tinha se comprometido em me deixar livre em quem votar: eu já tinha decidido, já tinha decidido. Então, para mim, as suas palavras são honrosas.

Fico grato mesmo, de verdade, até emocionado, porque eu tenho, como o senhor, como o Alvaro, como muitos Parlamentares aqui, Senador Mecias, pessoas que eu sempre admirei na política, pessoas retilíneas, íntegras.

Senador Alvaro.

O Sr. Alvaro Dias (PODEMOS - PR) Para apartear. – Senador Styvenson, primeiramente, agradeço. V. Exa. aceitou um convite, e foi uma honra para todos nós do Podemos a sua filiação. E tem honrado o nosso partido e o seu Estado com uma atuação de decência, de correção, de hombridade, acima de tudo, de competência, especialmente nos assuntos que são mais afeitos à atividade que desenvolveu na área de segurança, mas sempre presente em todos os temas, especialmente quando se trata da ética, do combate à corrupção, que é uma exigência maior da sociedade brasileira. Tem cumprido missões importantes em nome do nosso partido, e certamente terá ainda uma contribuição notável a oferecer ao seu Estado e ao Brasil.

Parabéns pelos primeiros meses que prenunciam muitos meses de muito trabalho, dedicação e sucesso. Parabéns a V. Exa.!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu que fico grato. E quero dizer para o senhor que o Podemos vai crescer no nosso Estado, no Rio Grande do Norte.

As pessoas ainda não sabiam, estão sabendo agora, acho que é a primeira vez que eu falo. Não falei ainda sobre a nossa posição de Presidente hoje do partido Podemos no Estado do Rio Grande do Norte. E eu sempre comentava com eles nas redes sociais que eu estou procurando, estou querendo localizar pessoas com perfil semelhante ao nosso, de uma política nova, de uma política diferente, de uma política limpa, de uma política em que realmente as pessoas queiram estar aqui e fazer o melhor pelo nosso País.



Então, acredite, vamos fazer esse partido crescer muito mais.

Está bom. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa., Styvenson. V. Exa. realmente é uma surpresa agradável para nós todos aqui pela sua dedicação.

Eu chamo aqui, pela Liderança, o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, Sras. e Srs. Senadores, eu pensei ali ainda em apartear o Senador Styvenson para dizer a ele também da estima que tenho de tê-lo como companheiro aqui, mas vi que já se aproximava o meu horário de falar e preferi fazê-lo daqui, Senador Styvenson.

V. Exa., sem dúvida nenhuma, engrandece não só o seu Estado, o Rio Grande do Norte, mas engrandece o Brasil, engrandece este Parlamento, engrandece o Senado Federal. E eu tenho dito sempre o seguinte, e vou repetir aqui: aqui podem não estar os melhores do Brasil, mas estão aqueles que o povo escolheu. Então, para mim, aqui estão os melhores. Os ruins o povo tirou. Só vieram para cá aqueles que o povo elegeu, que o povo considerou melhor, porque na realidade muita gente faz do Senado ou fez do Senado da República, e o povo brasileiro observou isso, o povo dos seus Estados observou isto: que muita gente vinha para cá para fazer negócios, para usar o Senado da República como um trampolim. Essas pessoas o povo observou, foi lá e disse "não" a elas.

Portanto, está de parabéns V. Exa.! Está de parabéns o seu Estado!

Quero cumprimentar V. Exa. pelo belíssimo trabalho que tem feito aqui no Senado Federal. Eu me orgulho muito de ser seu parceiro, seu aliado. Eu me considero seu amigo, porque assim eu o tenho. No trabalho que a gente tem feito junto nas Comissões, em todos os momentos em que nos foi designado qualquer tipo de missão, V. Exa. sempre esteve pronto a debater e a dizer "sim" ou "não", de acordo com aquilo em que acredita e que é o mais coerente, é o melhor para o povo brasileiro.

Da mesma forma, um grande amigo está aí do seu lado, Senador Eduardo Girão. Eu também tenho um orgulho muito grande de tê-lo como amigo. Quero dizer que, sem dúvida nenhuma, V. Exa. é um grande Parlamentar desta Casa Legislativa, do Senado Federal. O povo do Ceará, sem dúvida nenhuma, não está arrependido nem se arrependerá jamais. Pelo que vejo V. Exa. fazer aqui, jamais o povo do Ceará se arrependerá de tê-lo colocado aqui.

Presidente Izalci, meu caro colega e amigo Senador Reguffe, duas figuras importantes da política brasileira aqui do nosso Distrito Federal, da nossa Capital Federal, apresentei projeto de lei nesta Casa que altera o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de emitir permissão para dirigir, a partir dos 16 anos, aos jovens do nosso País.

No mundo moderno, como o que vivemos, com avanços tecnológicos dos mais relevantes e surpreendentes, o processo de amadurecimento de nossos jovens é fator preponderante na construção diária do futuro que desejamos.

Causa surpresa, Sr. Presidente, àqueles de gerações mais avançadas a facilidade com que nossos jovens e, inclusive, crianças manejam os equipamentos tecnológicos, desvendando segredos e descobrindo caminhos. Além disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os jovens de hoje possuem melhor capacidade de entendimento do mundo em que vivemos, justamente por conta de toda essa parafernália de dispositivos eletrônicos que preenchem o dia a dia. Esse entendimento os



leva, igualmente, a maior apuro do senso de responsabilidade, a observar com maior atenção não apenas direitos inerentes a uma sociedade democrática como a nossa, mas, principalmente, os deveres a que todos nós nos submetemos.

Creio ser uma medida justa, pois cobra respeito às regras que regem a nossa organização social, concedendo crédito de confiança e respeito aos jovens do Brasil.

Espero, portanto, Presidente Izalci, Senador Reguffe, caros colegas Senadores e Senadoras, que V. Exas. analisem, com a dedicação costumeira, esse projeto de lei de nossa autoria, enriquecendo com observações e adendos, e que ele se transforme num documento essencial para despertar e enaltecer o sentimento de cidadania.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, era a minha participação para anunciar a entrada, neste Parlamento, no Senado Federal, de um projeto de lei de nossa autoria que permite aos jovens, a partir dos 16 anos de idade, o direito, a permissão para poderem dirigir.

Senador Styvenson.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Senador Mecias de Jesus, esse projeto de lei que o senhor está colocando eu não vejo como problema, eu não vejo como perigo, uma vez que a gente vai discutir aqui nesta Casa a redução da menoridade penal, porque se busca também isso.

Já está configurada na legislação o voto facultativo com 16 anos de idade. Então, analisar a questão da capacidade de um jovem de 16 anos – reduzir para dois anos abaixo dos 18 –, no caso, falando como um policial de trânsito, porque eu passei quatro anos vendo, não se trata de uma idade, eu vejo hoje, no meu ponto de vista, que o amadurecimento de certas pessoas não requer tempo de vida, requer como ela vive, como elas são educadas. Eu conheci, durante meu período de policial de trânsito, pessoas que teoricamente tinham certa idade, postura, cargo, mas não respeitavam nenhum tipo de legislação de trânsito.

A palavra jovem de 16 anos, remete, no nosso inconsciente, à inconsequência, vamos dizer, à forma intempestiva de poder pegar um veículo, não saber utilizar e não saber usar. Mas, como eu já disse anteriormente, se serão discutidas outras diminuições ou outras responsabilidades para menores de 18 anos, então, seria um tema que poderia ser discutido também.

Trazer esse projeto à discussão seria mais uma forma de poder juntar todos esses e saber hoje se esses adolescentes, ou se essas pessoas com 16 anos ou acima teriam a capacidade ou a possibilidade, estariam aptas a se portar. Porque, para uma situação, elas têm capacidade: a escolha de um representante. Futuramente, eu sou favorável à redução da menoridade penal, que ele já tenha responsabilidade. Mas para dirigir, ainda não.

Então, é essa discussão que eu vejo, que o senhor vai trazer para as Comissões, para este Plenário sobre liberar ou não essa concessão de carta de habilitação, para que os jovens de 16 anos possam dirigir. É importante se discutir isso também. Se outras responsabilidades vão ser discutidas, Senador Girão, por que não discutir essa também? Eu não sei como os outros Senadores vão pensar.

Como policial de trânsito, eu digo para o senhor que a responsabilidade, a consciência e a educação não dependem da idade, não dependem da idade, porque eu já vi gente com bastante idade não respeitar nada e vejo criança respeitar muito mais ou ter mais obediência às regras. Quero deixar isto bem claro: trazer essa discussão num momento oportuno, futuro, vai ser muito bom, porque, já que vamos discutir outras responsabilidades, inclua-se essa também.



O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Muito obrigado, Senador Styvenson.

Sr. Presidente, a fala do Senador Styvenson, para mim, é uma manifestação de apoio ao nosso projeto. Eu quero pedir ao setor competente que inclua o aparte de V. Exa. no nosso pronunciamento e dizer que V. Exa. abordou com muita clareza, com muita propriedade de quem conhece, inclusive, as ruas, como policial militar.

Existem aí, realmente, pessoas idosas com cargos importantes que têm menos responsabilidade do que um adolescente, um jovem com 16 anos de idade.

O que nós vamos fazer, na realidade... E V. Exa. também conhece isso, ou seja, que já existe, hoje, uma parte significativa da juventude brasileira que já dirige, só que dirige sem ter frequentado uma autoescola, sem saberem... Enfim, de forma ilegal – essa é a verdade –, mas dirigem. E o nosso projeto, chegando este momento em que, como disse V. Exa., discutimos a redução da maioridade penal, é também a hora de discutirmos a idade...

(Soa a campainha.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – ... de 16 anos para os nossos jovens poderem dirigir. E, aí sim, nós vamos ter os jovens dirigindo, mas com propriedade, legalizados, tendo feito uma autoescola, com autorização para isso, até porque, hoje, o que acontece? Um jovem é pego aos 16 anos dirigindo e o responsável é somente o pai, é somente a mãe. Se ele, aos 16 anos, estiver dirigindo e cometer alguma ilegalidade, alguma infração, ele perderá ponto, perderá a permissão e responderá de acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. Obrigado a todos os companheiros pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Girão, o nosso grande representante do Ceará, um apaixonado pelo Fortaleza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Muitíssimo boa tarde, meu Presidente, Senador Izalci Lucas, aqui do Distrito Federal, que tem a seu lado esse outro irmão, o Senador Reguffe, também daqui desta terra que nos acolhe com tanto carinho, Senador Styvenson Valente, demais funcionários da Casa, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu estou subindo a esta tribuna hoje com um discurso feito, mas eu vou pedir licença ao nosso querido e dedicado assessor, Roberto Lasserre, que preparou e ajudou na concepção disso aqui, fruto de uma longa conversa que nós tivemos, e ele faz um balanço, em 14 páginas, do nosso mandato até agora.

Aqui a gente fala sobre drogas, sobre as vitórias na defesa da família, no combate à corrupção, na transparência, enfim, do grande aprendizado que eu tive aqui e dos debates que tive condições de participar com os colegas, das conquistas para os deficientes, para os autistas, da questão das armas, uma polêmica nesta Casa que mobilizou a todos e a população também, que foi um momento importante de aprendizado, mas de convicção, de ser mostrar os valores, a responsabilidade desta Casa. Mas eu não vou ler essas 14 páginas. Eu vou entregá-las para ser publicada aqui toda a prestação de contas do nosso mandato.

Eu queria falar sobre um assunto que tem me deixado extremamente preocupado. Nós estamos vivendo um momento, no País, de conflito de uma velha política ou má política, como se preferir chamar, com a nova, com a boa política. Eu fui eleito Senador pelos cearenses que queriam mudança, com muito boa vontade acreditaram no meu nome. Tivemos 1.325.786 votos,



algo que eu jamais esperava, tamanha confiança e generosidade. Eu que nunca tinha sido candidato a nada, nem a síndico de prédio.

Mas estou aqui combatendo o bom combate, com todas as minhas limitações e imperfeições, e acreditando, sim, que, mesmo aos trancos e barrancos, a gente está avançando no Brasil, em várias esferas, porque o País – eu tenho dito aqui algumas vezes –, o nosso País, o Brasil não é rico, não; ele é riquíssimo. Não era para estar passando esse aperreio, que a gente está passando aí, com 13 milhões de brasileiros querendo trabalhar, e não conseguem trabalho. É vergonhoso.

Eu votei no Presidente da República, que está no poder, o Bolsonaro, no primeiro turno. Eu soube que fui o único Senador eleito a declarar o voto no Presidente Bolsonaro, desde o primeiro turno, das Regiões Norte e Nordeste. Fui eu. Não foi fácil, porque quem conhece a minha vida, quem conhece as causas que eu abraço, há décadas, como cidadão, vindo aqui nesta Casa, no Senado, na Câmara, levantando cartaz, falando com Senador, com Deputado, com movimentos, para defender a vida desde a concepção, contra as drogas, pelo controle de armas, contra a jogatina, jogos de azar, e outras causas. Quem me conhece sabe que eu sou uma pessoa de muita esperança. E estou aqui dando o meu melhor, desde o primeiro dia, para ser fiel a essas pessoas de bom coração, de boa vontade, que queriam mudanças e que me trouxeram aqui, os cearenses, obviamente, com as bênçãos de Jesus, que operou, no Estado do Ceará, um verdadeiro milagre, através, repito, dos cearenses, que queriam mudança, de bom coração, para eu estar aqui hoje.

Mas esse conflito da velha política, da má política ou contra a boa política, contra a nova política, não é fácil – não é fácil.

E mesmo eu fazendo de tudo para que este País dê certo – e vou continuar fazendo até o último dia do mandato, vou continuar fazendo –, eu não posso me calar diante de certas situações e deixar de buscar a verdade. Nós estamos aqui também para isso, porque temos um compromisso com a verdade e sabemos que a verdade sempre triunfa e que Deus está no controle de tudo.

Eu estou com uma matéria do jornal *Diário do Nordeste*, que é um dos maiores veículos de comunicação do meu Estado, do Estado do Ceará, matéria que me deixou estupefato, do dia 15 de julho, ou seja, anteontem, matéria que mostra que cargos federais são distribuídos entre cearenses que votaram a favor da reforma da previdência. Se isso aqui está acontecendo, é inaceitável e não condiz com o Governo que eu votei desde o primeiro turno. Espero que isso não seja verdade. E acredito ainda que é um Governo que veio para quebrar paradigmas – essa é a esperança –, para romper com velhas práticas do toma lá dá cá, práticas de fazer aquele jogo político para conseguir aprovar seja lá o que for. Então, a matéria do *Diário do Nordeste* fala aqui que estão sendo distribuídos cargos federais para alguns Deputados que votaram a favor da reforma. Seria uma grande decepção para mim se esse tipo de situação ocorresse, porque o discurso do Governo, desde o primeiro momento – e eu espero que mantenha a coerência –, é de que para cargos federais precisa de técnicos, precisa ter pessoas capacitadas, precisa de pessoas com competência, porque, senão, vai ser mais do mesmo. Entra um Governo de direita, coloca as pessoas ligadas àquele Governo. Entra de esquerda, tira aquelas pessoas e coloca... Entra do centro, faz o... Não vai mudar a mentalidade. Não vai conseguir eficácia no serviço. Para começar, acredito que precisaria de um enxugamento. Há órgãos que estão extremamente inchados e precisam enxugar, porque o contribuinte não aguenta, quem paga a conta é o povo brasileiro.

Eu escrevi um artigo, nesse mesmo *Diário do Nordeste*, antes de assumir, em 28 de novembro de 2018, cujo título era: "Desaparelhar sem aparelhar". Este Governo teria o desafio de desaparelhar ideologicamente alguns setores, mas sem aparelhar, ou seja, contratar pessoas



competentes, técnicos, pessoas capacitadas, sem indicação política, para fazer um trabalho para servir à população, porque, a partir do momento – e isto para mim é claro como um sol – que você começa a fazer indicações políticas para cargos, é óbvio, é natural que aquela pessoa que está sendo indicada vai querer servir a quem a indicou. Com isso, quem perde? A Administração Pública, a eficiência na gestão. É trocar seis por meia dúzia. Então, eu escrevi este artigo mostrando a importância de se romper, de se quebrar essa velha prática da política brasileira.

Eu espero sinceramente que não se confirme essa matéria do *Diário do Nordeste* de anteontem. Inclusive, ela lista nomes de Parlamentares aqui que seriam indicados, que poderiam indicar cargos federais. Este não é o País que eu quero, não, de maneira nenhuma! Não é o País que o povo brasileiro, que o povo do Ceará me colocou aqui, para fazer a transformação.

Há uma frase do senhor daquele busto que está ali – peço que a câmera o focalize, se puder –, que está ali em cima, abaixo de Cristo, que é Ruy Barbosa, que é uma frase histórica em que ele coloca: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto". Eu agradeço à equipe da TV Senado que focalizou o busto de Ruy Barbosa, esse grande baiano, de quem meu avô era fã – ele sabia tudo da vida dele.

Eu queria, neste momento em que temos aqui a visita de dois cidadãos... São de Brasília?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Do Paraná, a terra que iniciou todo este processo de limpeza, de combate à corrupção, um ícone.

Eu queria, neste momento, dizer que a gente não pode recuar no combate às velhas práticas, às más práticas. Não podemos recuar. O caminho do Brasil, ele tem um destino fabuloso, um destino de fraternidade, de solidariedade, de riqueza sob todos os aspectos. O nosso povo é um povo extremamente amoroso, acolhedor, hospitalero... Este País tem tudo: recursos naturais, criatividade de empreendedores, um povo trabalhador... A gente não pode recuar.

E se viu muito a polêmica nos últimos dias, polêmica aí sobre os R\$2,5 bilhões que foram liberados em emendas parlamentares nos primeiros dias de julho. Esses dados são da ONG Contas Abertas. Foi até pedido auditoria aqui nesta Casa sobre isso que aconteceu lá na Câmara também.

E eu espero que o Senado não fique sob suspeita, em nenhum momento, com relação à liberação de emendas impositivas. Eu sou favorável à transparência e à publicidade. Se o Governo quer ajudar os Municípios, que estão precisando muito, muito de ajuda – a situação, principalmente no Nordeste, é desastrosa, calamitosa na saúde, na educação e na segurança –, se o Governo quer ajudar, parabéns para o Governo, é muito bem-vinda essa ajuda. Os Senadores conhecem seus Estados, conhecem os Municípios e podem identificar onde há alguma carência, mas isso tem que ser publicizado e tem que ser para todos os Senadores. Se houver emendas parlamentares, como houve na Câmara, que o Senado faça diferente. Essa é a minha esperança! E que isso seja publicizado, para que os Senadores possam ajudar os seus Municípios. Não pode haver seleção, tem que ser para todos, independentemente do posicionamento de cada um. É assim que eu acredito que deve ser feita a boa política: sem trocas, sem troca de cargo, sem troca de voto por emenda, sem nada. Esse deve ser o posicionamento desta Casa. E eu espero que isso ocorra, porque nós estamos num processo de amadurecimento dessa nova política que veio para romper um sistema político totalmente corrupto, carcomido, apodrecido, que não é mais tolerável no nosso abençoadão País.



Eu não vou pedir, Senador Izalci, Presidente neste momento, extensão do meu tempo, que já está acabando. Vou, pela primeira vez, usar só esse tempo, eu sempre gosto de me exceder, mas que fique essa reflexão para todos nós, pelo bem desta Casa, pela transparência cada vez maior do Congresso Nacional, para que possamos caminhar de cabeça erguida, sem segredos e de uma forma serena, pelo bem do Brasil.

Deus abençoe a todos. Muita paz.

Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR EDUARDO GIRÃO.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Reguffe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns, Senador Girão.

O próximo orador inscrito é o Senador Wellington Fagundes, nosso grande representante do Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci, todos os companheiros e companheiras e população que nos acompanha através da TV Senado e de todos os meios de comunicação da nossa Casa, hoje, dia 17 de julho, é uma data reservada ao Dia de Proteção às Florestas, que tem como objetivo conscientizar pessoas sobre a importância da preservação de nossos biomas e de inúmeras espécies de animais e plantas para a qualidade da vida da humanidade.

Como médico veterinário e, principalmente, por ser um homem do interior do Brasil, do Mato Grosso, nosso Estado, em que temos três biomas, a Amazônia, o Pantanal e também o Cerrado, sabemos da importância que representa a preservação ambiental. Claro, somos hoje um dos maiores produtores de alimentos do mundo e queremos fazê-lo cada dia mais, mas, claro, sempre com a responsabilidade de fazer um desenvolvimento social e econômico sustentável. Por isso, queremos dizer que o nosso objetivo aqui, como produtor, como Estado que tem essa responsabilidade, é chamar sempre a atenção para a necessidade da preservação ambiental.

Também, Sr. Presidente, vamos aqui abordar a questão das reformas, que é extremamente importante para o País. Essa semana passada, a Câmara dos Deputados praticamente encerrou a votação, mas não a concluiu – ela ficou, então, para depois do recesso branco. E chegará aqui, acredito, logo no início de agosto a reforma da previdência.

Sem dúvida nenhuma, o Brasil espera as reformas, mas tenho certeza de que a reforma tributária, que aqui começamos – e V. Exa. é um especialista na área –, deveria até vir primeiro, porque ela é muito mais importante. E, por isso, o Senado também terá aqui a responsabilidade de votar reformas quase concomitantemente: vamos aqui analisar a reforma da previdência, mas, ao mesmo tempo, já discutir a reforma tributária, tão importante para este País. E, na minha opinião, sem dúvida, este segundo semestre será fundamental para o protagonismo aqui também de todos nós Senadores. Queremos dar uma resposta o mais rápido possível ao País, e, por isso, a



Proposta de Emenda à Constituição 110, de 2019, que altera o sistema tributário nacional, em que todos nós estaremos nos debruçando com muita persistência, mas também com muita responsabilidade. Por isso, eu insisto que a reforma tributária que sairá deste Parlamento é a que dará as grandes respostas, as respostas claras e efetivas sobre o comportamento político e, acima de tudo, sobre o tamanho e a capacidade do Estado brasileiro, que precisará, no fim, reassumir de forma efetiva suas responsabilidades para com a população.

O cidadão, com certeza, não aguenta mais pagar tantos impostos para receber um atendimento precário, seja na saúde, seja na segurança, seja na educação, enfim, no atendimento de suas necessidades básicas e essenciais. É uma carga insuportável! Por isso, precisamos colocar de fato um freio de arrumação nesse caso, porque é do bolso do trabalhador que saem os tributos e também os impostos.

A par do fato de que o Plenário retorna somente em agosto, com o debate sobre esses dois temas, seguiremos trabalhando arduamente também nesse período. Como Relator da Medida Provisória 882, de 2019, após três audiências públicas, estamos imbuídos de apresentar até o dia 9 de agosto um relatório que seja, acima de tudo, possível de ser acatado. Essa MP, Sr. Presidente, é representativa de todos nós. Para conhecimento de todos, a medida editada pelo Governo altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código Brasileiro de Trânsito, e ainda a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação no transporte aquaviário e terrestre e ainda cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Essa MP ainda altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimento (PPI).

Pela sua amplitude, trouxemos ao debate todos os segmentos ligados aos temas, todos: Governo, entidades civis, entidades de classe, representantes de agências. Enfim, promovemos um debate altamente proveitoso.

A figura da colação, como uma nova forma de contratação a ser praticada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) nos processos de desestatização, foi um dos assuntos mais debatidos em todas as nossas audiências. Prevista na MP, nós Senadores e Deputados Federais analisamos a ampliação dos usos dessa nova modalidade de concorrência e os problemas que podem surgir com a sua aplicação na estruturação de concessões e desestatizações. A título de informação, a colação é um processo simplificado para selecionar projetos que considerem não apenas o preço e, sim, características como a qualidade técnica dos prestadores de serviços.

Há pontos convergentes e divergentes também. E trabalharemos com a especializada Consultoria do Senado para tratar desse tema complexo e altamente sensível que é a contratação pelo Estado. Uma coisa é certa: vamos buscar meios de garantir, acima de tudo, que essas medidas possam se traduzir não apenas em avanços econômicos, de ganhos para o investidor, mas, sobretudo e acima de tudo, em auferir ganhos sociais representados pela melhoria das condições para toda a nossa população. Investimentos em infraestrutura, eu sempre digo, são a melhor forma de tirar o País da crise e gerar emprego. Temos que viabilizá-los sem perder esse norte fundamental da nossa atuação.



E, até o próximo dia 9, quando apresentarei o relatório, entidades e cidadãos que queiram participar podem e devem continuar enviando sugestões pelo portal e-Cidadania.

Já caminhando para o fim, Sr. Presidente, com a devida atenção dos nossos meios de comunicação da Casa, também da Voz do Brasil e ainda de outras emissoras de grande alcance, quero falar rapidamente sobre a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Projeto de Lei 3.596, que julgo ser de suma importância para todo o País. Esse projeto, senhoras e senhores, garante que as empresas que investirem em seus funcionários, dando-lhes educação superior e pós-graduação, possam deduzir esses custos das contribuições previdenciárias, como já ocorre com a educação básica, profissional e tecnológica, ou seja, estamos dando um salto nessa política pública governamental e literalmente subindo o nível de nossa mão de obra.

O art. 6º da Constituição coloca a educação e o trabalho como sendo condições de direitos sociais de forma inseparável. E eu acredito, sim, senhoras e senhores, que somente poderemos exercitar plenamente a cidadania quando tivermos a formação para compreender o mundo que nos cerca e também a capacidade de melhorar dia após dia a nossa condição social.

A falta de qualificação do trabalhador tem sido apontada historicamente como uma das principais dificuldades de sua penetração, manutenção e desenvolvimento no mercado de trabalho, tratando-se também de impeditivo que se deve superar para auxiliar na retomada da economia nacional, especialmente ante um cenário de ampla e acirrada concorrência com outros países. Agora, em 2013, a Confederação Nacional da Indústria divulgou pesquisa que apontou que, em 2011, 67% das indústrias enfrentavam problemas decorrentes da falta de trabalho qualificado. Em pesquisa realizada agora, em 2018, com mais de 39 mil trabalhadores em 43 países, concluiu-se que mais de um terço das empresas brasileiras enfrenta dificuldades para contratar por pura carência técnica.

Essa proposição, portanto, toca em temas de máxima relevância para a nossa sociedade – educação e trabalho. Repito: educação e trabalho. Esperamos que, neste segundo semestre, possamos concluir a tramitação dessa que considero importante matéria, com apoio de todos os nossos companheiros Senadores e Senadoras, em defesa do interesse do povo brasileiro.

No mais, quero desejar que, nestas duas próximas semanas, possamos fazer nossas reflexões, renovar nossas energias e planejar os melhores caminhos que possamos seguir nas nossas responsabilidades.

E ainda, Sr. Presidente em exercício, quero agradecê-lo também por estar lá nos apoiando, trabalhando conjuntamente na Frente Parlamentar de Infraestrutura e Logística deste País. Ontem tivemos uma boa reunião com o setor de transporte rodoviário tanto de cargas como de passageiros na CNT, e V. Exa. pôde perceber como todos estão imbuídos principalmente em gerar emprego neste País.

O empresário quer o quê? Segurança jurídica para que possa realmente ter condições de promover a geração de emprego neste País, com todo o potencial que tem. Por isso, a nossa preocupação, inclusive, de votar essa medida provisória o mais rápido possível, para que projetos bem-estruturados... E eu sempre tenho dito que, quando se começa com um projeto ineficiente ou um projeto mal-estruturado, a tendência é a obra também ser malfeita. Isso redonda no que acontece no Brasil. Hoje, milhares de obras inacabadas estão aí, Brasil afora, e uma obra inacabada, sem dúvida nenhuma, é um prejuízo muito grande. Aliás, eu sempre tenho dito que isso não serve para nada, porque, numa obra inacabada, é o dinheiro público que foi gasto, e ainda, se não for mantida aquela obra, vai ser mais dinheiro desperdiçado. Por isso, a nossa



preocupação é principalmente fazer com que o Governo tenha condições de fazer projetos bem-estruturados, projetos bem-elaborados, em que não esteja acima de tudo a consideração do custo. Às vezes, o menor preço não é o melhor caminho. O importante é que haja uma qualificação técnica, para que a gente tenha projetos realmente benfeitos e aí, é claro, obras com eficiência e até com economia, porque, se o projeto foi bem feito, com certeza, a obra também será uma obra com melhores condições de durabilidade, de planejamento e tudo o mais.

Eu agradeço muito, Sr. Presidente. Espero que, nestas duas semanas em que estaremos de recesso branco... Voltarei para o meu Estado amanhã, ainda estarei aqui. Irei percorrer o interior de Mato Grosso. Vou visitar todo o Araguaia, chegando à cidade de São Félix do Araguaia amanhã ainda. Vamos ainda a Vila Rica, na divisa do Pará, seguindo por praticamente todo o interior de Mato Grosso. V. Exa., que é aqui de Brasília, conhece também a realidade nossa de Mato Grosso, um Estado muito grande, gigantesco, com 900 mil quilômetros quadrados e uma população ainda pequena de 3,5 milhões de habitantes, mas é um Estado de muitas oportunidades. O poeta disse, na música, que o artista tem que estar onde o povo está, e eu sempre tenho dito que nós políticos também temos que ir às bases. E esse será o momento de visitar, como V. Exa. faz praticamente diuturnamente, porque é exatamente nessas visitas às bases que a gente pode conhecer mais de perto, ouvir a população e trazer para Brasília o anseio de todos. Portanto, felicidade a todos! Que Deus nos abençoe e que possamos, nestes dias, nos reenergizar e buscar, através dessa força, mais capacidade de trabalho em prol do Brasil! O Brasil não aguenta mais viver duas crises, crise política e crise econômica, ao mesmo tempo. Nós temos que trabalhar e fazer a nossa parte, para gerar mais emprego e oportunidade a todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vou pedir a V. Exa. que assuma a Presidência para que eu também possa fazer aqui uma prestação de contas.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta semana o Senado fecha o primeiro semestre de trabalho legislativo e eu aproveito para fazer um balanço daquilo que realizamos aqui nesta Casa, nos primeiros meses de mandato.

Aqui, neste momento, eu quero falar deste período tão produtivo e positivo tanto no plenário quanto nas Comissões. No Plenário do Senado, o número de proposições analisadas bateu o recorde em relação ao mesmo período dos últimos dez inícios de mandatos. Então, eu tenho que parabenizar aqui o nosso Presidente Davi Alcolumbre, a Mesa Diretora do Senado por este resultado.

De minha parte, fiz 121 pronunciamentos e, de todas as sessões plenárias realizadas neste primeiro semestre, estive presente em praticamente todas elas. Em meus pronunciamentos diários, defendi a escola de tempo integral, bolsa de estudo para estudantes universitários e mais recursos para a educação e também para o Distrito Federal. Falei das reformas que precisam ser feitas, mas também das boas iniciativas que merecem ser divulgadas.



Nas Comissões permanentes, participei diariamente das reuniões e discussões realizadas pelas sete Comissões das quais sou integrante. Foquei especial atenção, evidente, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da qual sou Presidente. Aceitei este desafio de presidir a Comissão para contribuir com o crescimento do Brasil – em especial, o do DF e do Entorno – do ponto de vista social e econômico.

Naquela Comissão, tratamos de projeto sobre integração regional e turismo e analisamos ações para ampliar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico das regiões brasileiras e, nesse sentido, senhoras e senhores, estamos trabalhando para a implantação dos Centros de Desenvolvimento Regional, os chamados CDRs, em todo o País.

Abraçamos essa iniciativa na Comissão, pois pretendemos que ela seja um projeto de Estado para promover o desenvolvimento econômico e fomentar a geração de emprego e renda em cada região do País, valorizando as vocações de cada canto, de cada cidade e até de cada bairro.

A proposta pretende aproximar os órgãos governamentais, o meio acadêmico e o setor produtivo com o objetivo de criar condições e definir estratégias para realização de projetos inovadores, que vão contribuir para o crescimento econômico e regional.

Sr. Presidente, de cada 10 pessoas que converso nas ruas, oito me pedem ajuda para conseguir um emprego. Só aqui, no Distrito Federal, são quase 400 mil desempregados, e os números do resto do País também são altos. Acredito que o projeto dos CDRs é uma das saídas para a geração de emprego e renda.

Nesses primeiros meses, fizemos, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 25 reuniões e 13 audiências públicas para ouvir Ministros, representantes de órgãos públicos e privados e de setores importantes para o desenvolvimento das regiões. Também analisamos e deliberamos 66 proposições, entre elas, 14 projetos, 38 requerimentos e, ainda, nove emendas que apresentamos ao projeto da LDO para 2020.

Para a nossa população, que quer saber o que fazermos por ela, o que estou relatando é uma pequena parte do nosso trabalho legislativo diário. Nas 16 Comissões que analisam as medidas provisórias das quais participei, fui Relator da MP que transferiu o controle da Junta Comercial do Distrito Federal para o Governo do Distrito Federal; e presidi também a Comissão que analisou a MP de combate às fraudes no INSS, que, por sinal, proporcionará uma economia de quase R\$200 bilhões nos próximos 10 anos. São duas medidas que afetam diretamente a vida do povo brasileiro. Com a primeira, nós vamos reduzir a burocracia e, com a outra, nós vamos diminuir muito a ação dos fraudadores.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, minha atuação legislativa sempre foi focada na permanente participação nas reuniões do Plenário, das Comissões temáticas, nas subcomissões, conselhos, grupos e frentes parlamentares. Assim, desde que cheguei ao Senado, apresentei 72 proposições, entre projetos, propostas de emenda à Constituição e requerimentos. Foram também dezenas de proposições relatadas.

Explico para cada cidadão que nos acompanha pelas mídias do Senado Federal que, para relatar uma matéria, é preciso pesquisar, conhecer o tema, as suas implicações, especialmente naquilo que afeta aqueles que mais precisam, ou seja, a nossa população.

Priorizei, nas minhas iniciativas aqui na Casa, a educação, a segurança, o direito do consumidor, a proteção das crianças e adolescentes e a ciência e tecnologia. Como parte do mandato de Senador, assumi outras responsabilidades: sou Vice-Líder do Governo aqui no Senado,



Vice-Líder do meu partido, do Bloco Parlamentar também, composto pelo PSDB, PSL, Podemos. Sou, ainda, coordenador da Bancada do Distrito Federal.

Como sempre eu digo, só com educação, pesquisa e inovação, poderemos avançar neste País. Este Brasil é tão grande e tão rico por isso. No início deste mês, nós criamos aqui a Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia e Inovação e vamos trabalhar para deixar que a pesquisa no Brasil não fique à deriva. Tudo que temos se deve à ciência, à tecnologia. São áreas primordiais para o desenvolvimento. Inclusive, falamos sobre isso em audiência pública que realizamos, hoje pela manhã, na Comissão de Ciência e Tecnologia. Nós discutimos a falta de pessoal nas carreiras de ciência e tecnologia e os recursos orçamentários para o setor, que vêm caindo a cada ano.

Apesar do constante crescimento e fortalecimento do setor no Brasil e em todo o mundo, os recursos para dar sequência ao trabalho realizado por pesquisadores e cientistas no País estão sendo reduzidos. Recebemos aqui os representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, os representantes também do Ministério da Economia, o Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), o secretário executivo do Fórum Nacional de Entidades Representativas das carreiras de Ciência e Tecnologia e o Presidente da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Para se ter uma ideia da situação, em 2017, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a principal agência de fomento à pesquisa no Brasil, teve o seu orçamento reduzido em 44%. Em 2018, a queda foi de 33%. E, neste ano, se o Governo Federal não tivesse conseguido aprovar o PLN 4, de 2019, que destinou R\$350 milhões para arcar com o custeio de bolsas dos pesquisadores, o CNPq só teria orçamento até setembro.

Então, Sr. Presidente, precisamos resolver essa situação crítica que está afetando nossa produção científica. São muitos os desafios para chegarmos lá.

Quero falar também sobre outra atividade parlamentar importante para a realização de projetos e ações de desenvolvimento nos Estados e no Distrito Federal: a destinação de recursos do Orçamento da União, por meio de emendas individuais e de bancada. Com esse objetivo, o Parlamentar indica projetos e obras locais para serem contemplados com os recursos disponibilizados pelo Governo Federal. Para definir as prioridades, realizamos inúmeras reuniões parlamentares. Nós visitamos diversos ministérios e órgãos do Governo, tanto para levar as nossas demandas, quanto para agilizar a liberação de recursos que vão permitir a realização de obras e projetos para melhorar a gestão pública e a qualidade de vida da população.

Não podemos esquecer ainda que temos o trabalho no gabinete, onde, nesses últimos cinco meses, atendemos, de segunda a sexta-feira, as mais diversas demandas da sociedade civil organizada, das empresas, bem como das instituições e colabores do setor público. Além desses compromissos, aos sábados e domingos, a gente percorre toda a parte do Distrito Federal.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, desde o início deste mandato, mais de 6 mil pessoas, entidades e instituições das mais diversas áreas já foram atendidas por mim e por minha equipe em nosso gabinete no Senado Federal.

Portanto, o trabalho legislativo é amplo e complexo. Mas, meu compromisso com o DF e com o Brasil é minha maior prioridade.

Sinto-me no dever de contribuir para que Brasília volte a ser a Capital da esperança. Foi aqui que vi meus pais batalharem para me oferecer uma vida digna, juntamente com meus irmãos. Foi em nossa Capital, como pioneiro que sou, que trabalhei e adquiri tudo que tenho até hoje.



Sras. e Srs. Senadores, o Congresso está com a responsabilidade de analisar e aprovar mudanças das mais importantes que já passaram pelas duas Casas Legislativas: a reforma da previdência e a reforma tributária. Evidentemente também a reforma do Estado. E o País precisa dessas reformas para retomar a economia e o desenvolvimento. Nós, estamos aqui correndo contra o tempo, para solucionar os problemas e dar andamento às demandas da sociedade e do País.

Concluo, Presidente, dizendo que tenho certeza de que iremos fazer a diferença nesta Casa: priorizar mais a educação, a saúde, a ciência e a tecnologia e o emprego.

O balanço de tudo que fizemos nesse primeiro semestre de 2019 estará à disposição de todos vocês nesta Casa de Leis. É evidente também que quem quiser acompanhar todo o trabalho: www.izalci.com.br.

Quero aqui agradecer o apoio e também as sugestões do nosso mandato a todos. De uma forma muito especial, quero agradecer muito aos servidores desta Casa, aos terceirizados também, que prestam relevantes serviços a nós todos, que nos dão todo o apoio, todo o carinho que recebemos aqui.

Então, Presidente, quero dizer que foi um semestre produtivo. Acho que esta Casa nunca produziu tanto quanto neste período. Quero agradecer, inclusive, a V. Exa. Temos o privilégio de estar trabalhando juntos em algumas comissões. Agora, V. Exa. está à frente dos transportes, que é uma área fundamental, prioritária para este País. Nós precisamos recuperar o tempo. Como V. Exa. sempre colocou, a gente precisa hoje, talvez, pelo menos no Distrito Federal, tanto quanto a saúde ou até mais do que a saúde, por incrível que pareça, pelos dados que tenho acompanhado na pesquisa, da questão da mobilidade. O transporte público no Brasil, em especial no DF, é caótico. As pessoas consomem três, quatro horas, por dia, do seu tempo no transporte público. Portanto, com o papel que V. Exa. vem fazendo na Frente Parlamentar do Transporte, tenho certeza de que nós vamos buscar soluções, providências, para amenizar esse sofrimento. A gente percebe que o trabalhador deixa de ter convivência familiar, muitas vezes, perdendo esse tempo todo no transporte.

Quero dizer da minha alegria de participar, com V. Exa. É um prazer muito grande. V. Exa. representa muito bem o Estado de Mato Grosso, com a experiência que tem. Nós fomos Deputados juntos e pude acompanhar o trabalho de V. Exa. junto ao Ministério do Transporte, no Dnit. Então, Mato Grosso está muito bem representado. Parabéns a V. Exa. pelo trabalho que desenvolve nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Agradeço, Senador Izalci.

É importante dizer – V. Exa. aborda aqui a questão da mobilidade urbana; inclusive, na Medida Provisória 882, que estou relatando, também temos assuntos em relação ao Denatran – que hoje nós temos, no Brasil, mais de 40 mil acidentes com perda de vidas. Isso é mais do que muitas guerras. Então, a mobilidade urbana impacta a saúde, a educação, enfim, todas as áreas.

Principalmente numa cidade como Brasília, que é uma cidade grande e que tem uma deficiência também muito forte. E um subsídio também muito forte: estávamos conversando com o Secretário e ele disse que em Brasília são R\$900 milhões, por ano, de subsídio que o Estado tem que bancar.

No meu Estado, em Mato Grosso, também temos, na capital, uma obra inacabada que é o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos). Infelizmente também é uma obra que foi mal começada e



redunda hoje numa obra paralisada, com máquinas modernas compradas, todas ao relento, com a suscetibilidade de danos, de avarias muito grandes e, claro, também tecnologicamente sendo superadas. Por isso, estamos trabalhando aqui no sentido de fazer com que mais essa obra seja concluída por parte do Governo do Estado, em parceria também com o Governo Federal. Tanto é que fizemos, aqui na Comissão de Infraestrutura, uma audiência pública com o Secretário Nacional de Mobilidade Urbana para tratar não só do VLT de Mato Grosso, mas também do Rio Grande do Norte, com o Senador Jean Paul. Essa audiência foi extremamente importante porque redundou em audiências com o Governo do Estado de Mato Grosso e, agora, o Secretário já publicou uma portaria, criando uma comissão especial para definir os rumos a serem tomados pelo Governo Federal, através da Secretaria, e junto ao Governo do Estado, porque a obra, mesmo sendo feita pelo Governo do Estado de Mato Grosso, foi financiada pelo FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Portanto, é recurso do trabalhador que financiou uma obra que está lá paralisada há muito tempo.

Aliás, o Governo passado, infelizmente, passaram-se quatro anos, não fez nada em relação a essa e outras obras. Por exemplo, temos também no Estado de Mato Grosso o Hospital Universitário: os recursos foram repassados, 100% dos recursos por parte do Ministério da Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso e já estão lá há seis anos parados na conta. Da mesma forma, temos uma outra grande obra em Mato Grosso, que é o Contorno Norte de Cuiabá: R\$110 milhões parados na conta do Estado há mais de seis anos, cinco anos.

Então, é um prejuízo muito grande e a população sofrendo. É a falta do hospital, é a falta da mobilidade urbana e as obras inacabadas na área da saúde, da educação, creches, enfim, UPAs, tantas obras. E a gente fica aqui, às vezes, a indagar: o que temos que fazer? A prioridade, sem dúvida nenhuma, é concluir as obras inacabadas. São mais de 7 mil obras no Brasil inteiro.

Por isso, eu acredito que, ao estarmos aqui no próximo semestre, votando a reforma tributária, votando as reformas necessárias, sem dúvida nenhuma, nós temos que, cada dia mais, cobrar que esses recursos possam ser carreados principalmente para a conclusão das obras inacabadas no Brasil.

Então, desejo aqui a todos que estão nos assistindo, a todos os brasileiros que confiem, acreditem, tenham fé! E tenho certeza de que haveremos de, no próximo semestre, resolver não todos os problemas, mas os principais, que são exatamente essas reformas a serem concluídas.

Eu vi com bons olhos hoje o Governo também anunciando a reforma política, que estará também trabalhando para que a gente possa fazer a reforma política.

Ontem estive no Ministério da Economia, conversamos muito e, com a posse do Presidente do BNDES, um jovem, espero que realmente ele consiga avançar, porque o Banco Nacional de Desenvolvimento Social tem que trabalhar principalmente para gerar emprego, distribuir esse recurso de forma, digamos, mais harmônica por todo o Brasil e não concentrar em, às vezes, apenas uma, duas, três empresas. A geração de emprego se dá principalmente na pequena empresa, não só nas grandes empresas.

Então, desejo aqui uma boa noite a todos. Amanhã ainda estaremos aqui, mas, com certeza, espero que nesse recesso possamos todos nós buscar, mais uma vez, através do contato com toda a população, exatamente as energias suficientes para que possamos, no segundo semestre, dar a resposta mais rápida possível a toda a população brasileira.

Muito obrigado.

Boa noite.



Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 43 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 125^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações



Recebidos os Memorandos nºs 6 a 12 e 14 a 28, comunicando que foi dado conhecimento dos Avisos nºs 8/2017 e 22, 26, 37, 41, 42, 45, 46 e 48/2018; dos Ofícios "S" nºs 44, 45, 47, 50, 52, 71, 72 e 74/2018 e das Mensagens nºs 103, 104, 107 e 115/2018 e 9/2019 à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e determinado o arquivamento.

Concluída a instrução das matérias, vão ao Arquivo.

São os seguintes memorando:



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 6/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 22/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 22/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 7/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 26/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 26/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparéncia, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo, nº 8/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 37/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 37/2018 aos membros da Comissão de Transparéncia, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparéncia, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 9/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 41/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 41/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,



Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 10/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 42/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 42/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL
 Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 11/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 45/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 45/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,


Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 12/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 46/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 46/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 14/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 48/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 48/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparéncia, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 15/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 8/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do AVS nº 8/2017 aos membros da Comissão de Transparéncia, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparéncia, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparéncia, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 16/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 44/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 44/2018 aos membros da Comissão de Transparéncia, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparéncia, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 17/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 45/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 45/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,


Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 18/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 47/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 47/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 19/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 50/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 50/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL
 Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 20/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 52/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 52/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 21/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 71/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 71/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,


Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 22/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 72/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS nº 72/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 23/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF nº 115/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF nº 115/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 19 de fevereiro de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,


Senator Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 24/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF nº 103/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF nº 103/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 9 de abril de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 25/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF 104/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF 104, de 2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 02 de abril de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,



Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 26/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF 107/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF 107, de 2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 02 de abril de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL
 Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 27/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF 9/2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF 9, de 2019 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 02 de abril de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,


Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
 Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 28/2019/CTFC

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Exceléncia o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS 74/2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do OFS 74, de 2019 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 02 de abril de 2019. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Discurso encaminhado à publicação



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nesta próxima quinta-feira (18 de julho), daremos início à primeira das duas suspensões das atividades do Congresso Nacional, período mais conhecido como recesso parlamentar e que se estenderá entre os dias de 18 a 31 de julho. A segunda parte contemplará o intervalo de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de 2020.

TRANSPARÊNCIA NOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Dito isso, e seguindo o raciocínio de que o Parlamentar eleito deve primar pela transparência e o melhor diálogo com seus eleitores, busquei fazer um consolidado das minhas principais iniciativas parlamentares nesse primeiro semestre de trabalho no Senado Federal.

Na verdade, minha primeira intervenção ocorreu antes mesmo da minha posse quando, ainda em janeiro de 2019, em defesa dos princípios da moralidade e da probidade administrativa, previstos na Constituição, ingressei junto à Suprema Corte, com mandado de segurança para impedir que Senadores indiciados ou réus em processos no Supremo Tribunal pudessem se candidatar à Presidência do Senado Federal.

O fato é que jamais pude conceber que um cargo cuja a responsabilidade é conduzir a Câmara alta do Congresso Nacional e cujo ocupante é o 4º na linha de sucessão à Presidência da República pudesse ser ocupado por alguém que tivesse um passado nebuloso.

Para minha deceção, na decisão, o Ministro Luiz Fux negou provimento ao meu pedido invocando o princípio constitucional da separação dos Poderes e que o STF não poderia se intrometer em assunto nuclear da atividade do Senado.

Seguindo nessa linha de defesa da transparência e da ética na condução da coisa pública, no primeiro dia do meu mandato, data da eleição da mesa diretora dessa Casa, busquei, em conjunto com vários outros Senadores, incutir a necessidade do voto aberto para a Presidência do Senado, tendo ainda me dedicado, pela importância da matéria, a recolher as assinaturas de quem pensava como eu. Além disso, naquele momento conturbado e de ânimos acirrados, fiz questão de declarar de forma patente a minha escolha. Sempre respeitando quem pensa diferente, digo que faria tudo de novo.

A realidade é que nunca pensei em ser político, portanto quando escolhi desempenhar essa honrosa tarefa, decidi ser um agente de transformação na busca incansável por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Uma sociedade onde aqueles brasileiros mais necessitados sejam contemplados com políticas públicas sérias e palatáveis, que lhes retome a dignidade muitas vezes perdida através dos anos em que viram seus direitos mais básicos violados. É isso que me realiza como ser humano e por isso lutarei enquanto tiver forças, seja no âmbito político ou fora dele.

Sempre fui um defensor de causas pela vida. Já transitei muito nos corredores do Congresso Nacional lutando por bandeiras como a luta contra o aborto, por um Brasil livres das drogas, contra os jogos de azar, por um controle das armas de fogo, contra a corrupção, pela inclusão social daqueles portadores de algum tipo de deficiência, entre tantas outras. O fato é que nesses primeiros meses de mandato pude exercitar várias dessas pautas tão sensíveis, vejamos:

ABORTO

Acredito na vida desde a concepção. Com base nisso, em fevereiro consegui recolher 29 assinaturas para o requerimento que buscava desarquivar a proposta que proíbe o aborto desde o início da gestação, a chamada PEC da Vida que foi proposta pelo amigo Magno Malta.

A terrível prática do aborto não só tira a vida de bebês que, por razões óbvias, não têm como se proteger, mas também tem uma grande possibilidade de deixar graves sequelas físicas,



emocionais e psicológicas nas mães. O British Journal of Psychiatry afirmou em 2011 que as mulheres que cometem aborto têm 34% mais chances de desenvolver transtornos de ansiedade, 37% de depressão, 110% de abuso de álcool e 115% mais chances de cometer suicídio. São números estarrecedores e inaceitáveis.

A luta no Plenário dessa Casa não foi fácil, vários argumentos contra e a favor democraticamente foram lançados, mas, ao final das discussões, contei com a enorme sensibilidade da maioria dos colegas e o Senado desarquivou, no dia 12 de fevereiro, a iniciativa parlamentar que acrescenta na Constituição um dispositivo que classifica o direito à vida como inviolável "desde a concepção". A proposta está na CCJ sob a relatoria da competente Senadora Juíza Selma.

Em tempo, nessa mesma linha, propus outros projetos tais como: o PL 556/2019 que altera o Código Penal para elevar a pena do crime de aborto provocado por terceiro com consentimento da gestante, e o PL 3406/2019 que dispõe sobre o Estatuto da Gestante e da Criança por Nascer. Nesse último, defendo, entre outras coisas, que a mulher que for estuprada receba todo o apoio físico e psicológico e, caso resolva não abortar, receba do Estado meios de se sustentar, bem como ao bebê, até que se descubra a identidade do estuprador, quando será cobrado do criminoso alimentos para a criança.

Sob outra perspectiva, Sr. Presidente, o STF que, ao julgar a ADPF 54, em 2012, permitiu a prática do aborto nos casos comprovados de fetos anencéfalos, dá a entender que trilhará o mesmo desastrado caminho em relação aos bebês com microcefalia. Compreendo que tal entendimento não pode, de forma alguma, prosperar, pois a evolução da ciência vem possibilitando aos portadores desse transtorno uma melhor qualidade de vida e, em alguns casos, até a reversão do quadro, segundo pesquisas recentes publicadas na revista "Nature Medicine".

Buscando enfrentar esse risco, apresentei o PL 2633/2019, cujo o objetivo é de ampliar os direitos de mães, pais e crianças vítimas de microcefalia e sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti. A proposta é que sejam desenvolvidas, inclusive pelo SUS, políticas públicas de prevenção e assistência às famílias que sejam vitimadas por esses tipos de moléstias.

DROGAS

Por outro lado, gostaria de falar um pouco sobre a chaga das drogas. Senhoras e senhores Senadores, não há dúvidas que o consumo dessas substâncias, sejam elas ilícitas, sejam as licitas e socialmente aceitas, destroem vidas e famílias. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, as bebidas alcoólicas matam 3,3 milhões de pessoas por ano no mundo. Já o relatório da ONU em 2018 aponta que, também no mundo, 31 milhões de pessoas desenvolveram algum tipo de distúrbio por conta do uso de entorpecentes, entre eles maconha.

Não tenho o menor receio em dizer que estamos enfrentando uma verdadeira pandemia de drogas. O crack, a cocaína, os opiáceos, os narcóticos sintéticos vêm destruindo o futuro dos nossos jovens e adolescentes. Essa faixa etária vem perdendo a percepção de risco dos males que as drogas provocam, principalmente a maconha que potencializa transtornos mentais graves como a esquizofrenia, a depressão, perda de memória, compromete a capacidade cognitiva, provocando perda de QI e evasão escolar.

Firmada minha posição contra a liberação da maconha, quero aproveitar para deixar claro não ter restrições sobre uso do Canabidiol que é uma das 500 substâncias que compõe a cannabis e tem comprovados efeitos terapêuticos sobre algumas doenças, especialmente sobre as epilepsias



refratárias que acometem fundamentalmente as crianças. Defendo que esse canabinoide seja sintetizado em laboratório e que o SUS distribua de graça o medicamento para as famílias que necessitam.

Fiz toda essa introdução, para dizer que tive, graças a Deus, a honra de poder contribuir de forma efetiva na aprovação do PLC 37/2013 de autoria do Ministro da Cidadania, Osmar Terra, que recebeu a competente relatoria do Senador Styvenson Valentim e hoje já sancionado pelo Presidente da República virou a Lei 13.840/2019.

Essa norma lança um novo olhar sobre a política de drogas no Brasil, endurecendo o combate ao tráfico, ao passo que fortalece as comunidades terapêuticas e busca um tratamento mais humano em relação aos dependentes químicos, principalmente nos eixos do tratamento e reinserção social.

Na busca por um Brasil cada vez mais livre da dependência química, apresentei ainda dois projetos de lei: o PL 2330/2019 já aprovado na CAS e que visa a proibir o uso de produtos fumígenos nos locais onde são realizados eventos esportivos, e o PL 3778/2019, em tramitação, que propõe proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

No mesmo sentido, apresentei emenda, também acatada, ao PLS antitabagista nº 769/2015 de autoria do Senador José Serra e relatoria de Senadora Leila para restringir a exposição de cigarros nos pontos de venda.

CONTROLE DE ARMAS

Um outro duro combate que travei nessa Casa se refere à questão das armas de fogo.

Desde a minha campanha, defendi que o cidadão brasileiro tem o direito à posse responsável da arma de fogo no interior da sua residência e no seu ambiente de trabalho, desde que cumpridos todos os requisitos legais estabelecidos no Estatuto do Desarmamento. Porém, sempre fui totalmente contrário ao porte de arma de fogo.

Sei que a nação atravessa uma grave crise nas políticas de segurança pública e que por isso nossa população anda amedrontada. Porém, considero absurdo transferir para o cidadão a responsabilidade constitucional conferida ao Estado em prover a segurança da sociedade. Armar o povo JAMAIS poderá ser visto como uma política de Estado.

As estatísticas são claras quando dizem que quanto menos armas em circulação, menor a probabilidade de mortes. A prova é que depois da entrada em vigor do já citado Estatuto do Desarmamento em 2003, 160 mil vidas foram poupadadas, sendo que cerca de 113 mil, só de jovens entre 13 e 29 anos.

Sr. Presidente, senhoras Senadoras e senhores Senadores, não vou negar que foi difícil enfrentar a saraivada de ofensas nas minhas redes sociais por conta desse tema. Aproveito, nesse momento, para me solidarizar com todos os demais colegas de Parlamento que sofreram dos mesmos ataques. Aqui uma saudação especial ao valoroso Senador Randolfe Rodrigues.

Mesmo com todos os impropérios, afirmo sem pestanejar que continuarei a me contrapor com o mesmo afinco à possibilidade da concessão do porte de arma de fogo para o cidadão comum, pois sei que simples brigas de bar, no trânsito, entre vizinhos ou mesmo por questões domésticas poderão acabar em verdadeiras tragédias se os envolvidos estiverem armados.

PROTEÇÃO DA JUVENTUDE, DOS IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS



Busquei, ainda, atuarativamente na seara da proteção às nossas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais. Apresentei propostas legislativas entre elas:

1. A que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar;

2. A que torna obrigatória a divulgação de informações de caráter educativo e preventivo que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência e alertar sobre os graves riscos inerentes à prática do aborto;

Nessa mesma área de atuação, tive ou estou tendo a honra de relatar projetos relevantes, dentre os quais:

1. Objetiva proibir a admissão e a permanência de criança ou de adolescente em eventos com livre fornecimento de bebidas alcoólicas ou eventos semelhantes (aprovado na CDH);

2. Impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

3. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (já é Lei 13.819, de 2019);

4. Institui a data de 24 de maio como o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia".

5. Institui a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia;

6. Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson;

7. Para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário (aprovado na CAS);

8. Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes;

9. Altera a lei para incluir a pedofilia no rol dos crimes hediondos.

E, por fim, apresentei emenda ao Projeto 383/2017 para excluir dos que se consideram esportes eletrônicos aqueles jogos que possuam conteúdo violento, de cunho sexual, que propaguem mensagem de ódio, preconceito ou discriminação ou que façam apologia ao uso de drogas, definida na forma de decreto (aprovada na CAS).

CONTRA A CORRUPÇÃO E EM DEFESA DA ÉTICA

Já no que se refere à defesa da ética, da probidade e contra a corrupção, reafirmo ser um defensor da Operação Lava Jato como um marco no enfrentamento à corrupção instalada no nosso País. Portanto, lutarei, no limite das minhas forças para que esse belíssimo trabalho articulado entre a magistratura federal, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal permaneça firme a atuante em prol da sociedade brasileira.

Continuando, digo que, por mais de uma vez, fui subscritor da CPI do Judiciário, de iniciativa do Senador Alessandro Vieira e mais conhecida como CPI da lava toga.

Além disso, trabalhei no sentido de:

1. Alterar a Constituição Federal, para prever a proibição da concessão de indulto a condenados por crimes contra a administração pública, exceto se apresentar caráter humanitário;

2. Requerer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e esclarecer os empréstimos feitos pelo Brasil à Venezuela entre os anos de 2003 e 2016, diretamente pela União ou por meio de entidades do sistema financeiro, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

3. Apoiar o projeto anticrime concebido no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;



4. Apoiar a MP 871/2019 (que combate irregularidades em benefícios previdenciários);
5. Apoiar à criminalização do Caixa 2;
6. Apoiar o PLS 580/2015 que altera a Lei de Execução Penal para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção no sistema prisional, mediante recursos próprios ou por meio de trabalho;
7. Apoiar incondicionalmente a prisão após condenação em segunda instância.

Sr. Presidente, afirmo que muitas outras ações foram realizadas nesse curto, mas produtivo espaço de tempo de 5 meses e meio. Buscarei no futuro que se apresenta e no universo de oportunidades e desafios que se avizinha ser ainda mais ativo na construção de um mandato pautado em valores como a ética, o amor, a não violência, a retidão e a paz.

Para concluir, quero deixar uma reflexão do ilustre político, diplomata, advogado e jurista brasileiro Rui Barbosa:

(Abre aspas) "De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto" (fecha aspas).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.



Encaminhamento de matéria



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. SERPRO/CA 019415/2019	Encaminha análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, aprovado em reunião do Conselho de Administração do SERPRO.	SERPRO	CTFC



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2019

(nº 1.030/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1681132&filename=PDC-1030-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1674302&filename=TVR+256/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.849, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2019

(nº 1.144/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700829&filename=PDC-1144-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694219&filename=TVR+339/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 491, DE 2019

(nº 1.151/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700975&filename=PDC-1151-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1693037&filename=TVR+304/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 71, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - RN para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 489 a 491, de 2019, serão apreciados terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.



Mensagem do Presidente da República



- nº 300, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.859, de 2019.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

É a seguinte mensagem:



Junta-se ao processado do
PLN
nº 3, de 2019.

Em 17/7/19

MENSAGEM Nº 300

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 36.050.000,00, para o fim que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.859, de 15 de julho de 2019.

Brasília, 15 de julho de 2019.



Ofício do Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 34, DE 2019

Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI, para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em razão do término do mandato de Rodrigo Octávio Orair, a acontecer no dia 24 de julho de 2019.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

DESPACHO: À CTFC



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Of. nº 85/2019/CTFC

Brasília, 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Instituto Fiscal Independente

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Daniel Veloso Couri, servidor efetivo do Senado Federal (matrícula 265047), para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em razão do término do mandato de Rodrigo Octávio Orair, a acontecer no dia 24 de julho de 2019.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Cunha
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
 Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal

Recebido em 11/7/19
 Hora: 18:22

Rj: Recebido em Senado Federal - Mat. 515749
 SGM/SLGF

Página 2 de 14

Parte integrante do Avulso do OFS nº 34 de 2019.

Fone: +55 (61) 3303-3519 – Fax: +55 (61) 3303-1060 – ctfc@senado.leg.br



DANIEL VELOSO COURI

Graduado em Ciências Econômicas, pós-graduado em Orçamento Público e mestre em Economia do Setor Público. Servidor público desde 2006, tendo exercido as carreiras de Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento (até dezembro de 2008), Auditor de Controle Externo do TCU (até março de 2014) e Consultor de Orçamentos do Senado Federal. Desde dezembro de 2016, está cedido à Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

CONTATO

couri.daniel@gmail.com
danielvc@senado.leg.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Mestrado:** Economia do Setor Público; Universidade de Brasília; Brasília; set/2016.
- **Pós-Graduação:** Orçamento Público; Instituto Serzedello Correa, Tribunal de Contas da União; Brasília; dez/2012.
- **Graduação:** Ciências Econômicas; Universidade de Brasília; Brasília; dez/2004.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Analista da Instituição Fiscal Independente; Senado Federal; desde dez/2016.
- Coordenador do Núcleo de Receita e Macroeconomia da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal; de mar/2015 a dez/2016.
- Consultor de Orçamentos; Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle; Senado Federal; desde mar/2014.
- Auditor Federal de Controle Externo; Secretaria de Macroavaliação Governamental; Tribunal de Contas da União; dez/2008 a mar/2014.
- Analista de Planejamento e Orçamento; Secretaria de Orçamento Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; mai/2006 a nov/2008.

PUBLICAÇÕES RECENTES E ARTIGOS DE JORNAL

- **Novos cenários, velhos desafios.** Salto e Couri (2019). Artigo para o Jornal Estado de São Paulo. Disponível em: <https://bit.ly/2ly6d2A>.
- **Dilemas da Regra de Ouro.** Couri, Salto, Barros e Orair (2018). Artigo para o Jornal Valor Econômico. Disponível em: <https://bit.ly/2wqrFBt>.
- **Regra de Ouro no Brasil: Balanço e Desafios.** Couri, Salto, Barros e Orair (2018). Estudo Especial. Instituição Fiscal Independente. Senado Federal.
- **Uma análise de sustentabilidade da dívida pública brasileira.** COURI, Daniel V (2016). Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília.
- **Breve análise sobre a PEC 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal.** Couri e Bijos (2016). Orçamento em Discussão. Senado Federal.
- **Subsídios para o julgamento, pelo Congresso Nacional, das contas anuais prestadas pelo Presidente da República.** Bijos, Bittencourt e Couri (2016). Orçamento em Discussão. Senado Federal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Proficiência em língua inglesa: *First Certificate in English; University of Cambridge*; Sydney, AUS; dez/2004.
- Conclusão do curso regular de inglês da Casa Thomas Jefferson; Brasília; dez/2000.
- Conclusão do curso regular de espanhol do Centro Cultural Brasil - Espanha de Brasília; out/2003.
- Tutoria em cursos na área de finanças públicas para o TCU e para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).


DANIEL VELOSO COURI



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 2 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não ter e nunca ter tido participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.



DANIEL VELOSO COURI



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 3 e no §3º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios anexados.

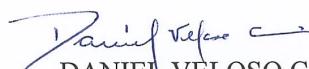


DANIEL VELOSO COURI



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 5 e no §2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.



DANIEL VELOSO COURI



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 4 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não existem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.



DANIEL VELOSO COURI



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 1 e no §2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.



DANIEL VELOSO COURI





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: **DANIEL VELOSO COURI**
CPF: **718.493.861-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:26 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **27E8.BBDD.54F1.BFC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 imprimir


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 208-00.994.318/2019
 NOME : DANIEL VELOSO COURI
 ENDEREÇO : SQSW 300 BL M 101 AP
 CIDADE : ST SUDOESTE
 CPF : 718.493.861-53
 CNPJ :
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Outubro de 2019.

Brasília, 10 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:48:01 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



 imprimir


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 212-01.006.150/2019
 NOME : DANIEL VELOSO COURI
 ENDEREÇO : SQSW 300 BL M 101 AP
 CIDADE : ST SUDOESTE
 CPF : 718.493.861-53
 CNPJ :
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Outubro de 2019.

Brasília, 12 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 12:06:19 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Argumentação escrita e sucinta, em que se demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, conforme exigência do art. 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal

Em dezembro de 2004, graduei-me em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). No ano seguinte, fui aprovado no concurso para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento (hoje Ministério da Economia). A posse foi em maio de 2006. Como analista, trabalhei por dois anos e meio na Secretaria de Orçamento Federal, quase todo o período na coordenação de acompanhamento de programas da Educação. A coordenação, onde fui por cerca de um ano coordenador-substituto, é responsável pelas as atividades de orientação, coordenação, supervisão e controle do orçamento do MEC e das mais de cem unidades orçamentárias vinculadas ao órgão.

Em dezembro de 2008, ingressei por concurso na carreira de analista de controle externo (hoje auditor federal de controle externo) do Tribunal de Contas da União (TCU). Trabalhei por mais de cinco anos no Tribunal, sempre na Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag). Na Semag, tive oportunidade de continuar atuando na área da gestão fiscal, não mais do ponto de vista do Executivo, mas sob a perspectiva de um órgão de controle externo.

Dentro da estrutura do TCU, a Semag é a principal responsável pelo acompanhamento da gestão fiscal do governo federal, com fundamento principalmente nas normas constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Do ponto de vista pessoal, considero muito relevante ter participado, entre os anos de 2009 e 2014, da elaboração do relatório que subsidia a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, uma das mais importantes funções da Corte de Contas (art. 71, I, da CF/88). O relatório do TCU sobre as contas do governo traz uma análise bastante abrangente sobre a situação fiscal da União.

A Secretaria de Macroavaliação, de forma geral, é quem fiscaliza, no TCU, a elaboração, a aprovação e a execução das leis relativas a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais. Disso resulta a responsabilidade por exercer, no âmbito federal, boa parte das competências atribuídas às cortes de contas pela LRF. Entre essas atribuições, estão as de verificar o atingimento das metas fiscais, alertar sobre o risco de descumprimento da meta de resultado primário ou sobre o crescimento das despesas com pessoal acima dos limites impostos pela lei.



Grande parte dos trabalhos que realizei no TCU, portanto, se relaciona à verificação e acompanhamento do cumprimento das regras voltadas à responsabilidade fiscal trazidas pela LRF.

Foi durante minha passagem pelo TCU que, em 2012, me especializei em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa, escola de governo do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em março de 2014, ingressei na carreira de consultor de orçamentos do Senado Federal. Mais uma vez, a mudança de carreira não alterou a temática profissional. Além da perspectiva do controle (afinal, o Congresso é o titular do controle externo na União), adiciona-se o ponto de vista do órgão legislador. A Consultoria de Orçamentos é o suporte técnico do Senado nas áreas de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle. Nesta seara, pude participar do processo legislativo orçamentário de 2014 a 2016. De março de 2015 a dezembro de 2016, fui coordenador do Núcleo de Receita e Macroeconomia da Consultoria.

Os anos de 2015 e 2016 foram especialmente relevantes na minha vida profissional, pois coincidem com um momento de protagonismo das finanças públicas no cenário político, o que naturalmente repercutiu na área técnica das duas casas legislativas. Isso ocorreu, especialmente: (i) pela recomendação pelo TCU de rejeição das Contas do Presidente da República relativas a 2014 (apenas pela segunda vez em 125 anos); e (ii) pelo processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Em ambos os assuntos, cujas questões de fundo estavam intimamente relacionadas, a Consultoria de Orçamentos desempenhou importante papel no assessoramento aos senadores, elaborando análises técnicas que respaldaram argumentações tanto favoráveis quanto contrárias à Presidente. Outro evento importante, no período, foi a criação de um teto de gastos para a União (Emenda Constitucional nº 95, de 2016).

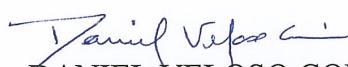
Em 2016, concluí o Mestrado em Economia do Setor Público pela UnB. Na dissertação, o objeto de análise foi a sustentabilidade da dívida pública brasileira no médio prazo, com base em projeções estocásticas para o comportamento das principais variáveis que afetam a dinâmica da dívida.

Pela atuação na Consultoria de Orçamentos e, acredito, pela trajetória no serviço público, sempre na área orçamentária, fui convidado no fim de 2016 para trabalhar na Instituição Fiscal Independente (IFI), que acabara de ser criada. Na IFI, pude continuar e aprofundar meus estudos e trabalhos na área fiscal. A Instituição é um projeto inovador no Brasil e que tem conseguido



cumprir o papel para o qual foi criada: melhorar o debate fiscal e zelar pela transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Enfim, tendo em vista a formação acadêmica, a experiência profissional, a atuação no Poder Executivo, no TCU e no Senado Federal, a produção de vários trabalhos, notadamente na área fiscal e a atuação na IFI, nos últimos anos, creio demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para a atuação como Diretor da IFI.



DANIEL VELOSO COURI



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4135, DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19415.15644-25

Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para regulamentar os serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos.

Art. 2º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

XIV – serviço de compartilhamento de veículos de mobilidade individual: serviço, remunerado ou não, de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos, para a realização de viagens individualizadas.” (NR)

“Art. 11-C. Compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regular e fiscalizar os serviços de compartilhamento veículos de mobilidade individual previstos no inciso XIV do art. 4º



desta Lei no âmbito de seus territórios, observadas as seguintes diretrizes:

I – priorização da segurança e da fluidez do trânsito de pedestres;

II – garantia das condições de segurança dos usuários dos serviços;

III – exigência de contratação de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;

IV – efetiva cobrança de tributos.”

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.

XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana, veículos de tração animal e veículos de mobilidade individual autopropelidos;

.....” (NR)

“Art. 58.

§ 1º

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se às bicicletas elétricas.” (NR)

“Art. 59-A. Os patinetes e os veículos de mobilidade individual autopropelidos terão sua circulação nas vias públicas permitida, transportando apenas o condutor:

I – em áreas de circulação compartilhadas com pedestres, devidamente sinalizadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, com velocidade máxima de 6 km/h;

II – em ciclovias e ciclofaixas, com velocidade máxima de 20 km/h;

III – nos bordos da pista de rolamento das vias que não dispunham de ciclovia ou de ciclofaixa, cuja velocidade máxima regulamentada seja de 40 km/h, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores, sem exceder a velocidade de 20 km/h.

§ 1º Os condutores de patinetes e de veículos de mobilidade individual autopropelidos equiparam-se aos ciclistas em direitos e deveres.

SF/19415.15644-25



§ 2º Os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, para circulação em via pública, deverão ter indicador de velocidade, campainha e sinalização noturna, dianteira, traseira e lateral.

§ 3º O CONTRAN especificará as dimensões e potência máxima dos equipamentos de que trata o *caput*.”

“Art. 68.

§ 1º O ciclista desmontado empurrando a bicicleta e o condutor desmontado empurrando o patinete ou o veículo de mobilidade individual autopropelido equiparam-se ao pedestre em direitos e deveres.

.....” (NR)

“Art. 105.

VIII – para as bicicletas elétricas, além dos equipamentos do inciso VI, indicador de velocidade, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, espelho retrovisor do lado direito e pneus de acordo com as especificações do regulamento.

.....” (NR)

“Art. 129. O registro e o licenciamento dos veículos de propulsão humana, dos veículos de tração animal e dos veículos de mobilidade individual autopropelidos obedecerão à regulamentação estabelecida em legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.” (NR)

“Art. 201. Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar pedestre, bicicleta, patinete, veículo não motorizado ou veículo de mobilidade individual autopropelido, quando estes estiverem utilizando as faixas de rolamento:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.” (NR)

“Art. 214. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre, bicicleta, patinete, veículo não motorizado ou veículo de mobilidade individual autopropelido:

.....” (NR)

“Art. 220.

SF/19415-15644-25




XIII – ao ultrapassar pedestre, bicicleta, patinete, veículo não motorizado ou veículo de mobilidade individual:

.....” (NR)

“Art. 244-A. Conduzir bicicleta:

I – fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;

II – sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo para indicação de manobras;

III – com carga incompatível com suas especificações;

IV – com passageiro fora da garupa ou do assento especial a ele destinado;

V – transportando criança menor de sete anos, ou que não tenha condições de cuidar da sua própria segurança, fora do assento a ela destinado;

VI – em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixa de rolamento própria;

VII – em passeios, onde não seja permitida a sua circulação;

VIII – nas faixas de rolamento de vias providas de ciclofaixas, ciclovias ou acostamento;

IX – de forma agressiva:

X – sem sinalização noturna ou com ela desligada, no caso das bicicletas elétricas;

XI – sem capacete de ciclista, no caso das bicicletas elétricas:

Infração - média;

Penalidade - multa.”

“Art. 244-B. Conduzir patinete ou veículo de mobilidade individual autopropelido:

I – transportando passageiro que não seja o condutor, ou carga que comprometa sua segurança;

II – nas faixas de rolamento de vias com velocidade máxima regulamentada superior a 40 km/h;

III – nas faixas de rolamento de vias providas de ciclofaixas, ciclovias ou acostamento;

IV – em passeios, onde não seja permitida a sua circulação;

V – de forma agressiva;

VI – sem sinalização noturna ou com ela desligada, no caso dos veículos elétricos;

SF/19415-15644-25

VII – sem capacete de ciclista, no caso dos veículos elétricos:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.”

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“BICICLETA -

BICICLETA ELÉTRICA – bicicleta dotada de motor elétrico auxiliar, original ou agregado posteriormente à sua estrutura, não equiparada a ciclomotor quando não dotada de acelerador e quando obedecer à potência nominal máxima e à velocidade máxima estabelecidas em regulamento do CONTRAN.

BICICLETÁRIO -

CHARRETE -

CICLO - veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana, admitida propulsão elétrica auxiliar.

CICLOFAIXA -

CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de motor elétrico ou de combustão interna, cuja potência ou cilindrada e velocidade máxima de fabricação não exceda a determinada em regulamento.

PASSEIO -

PATINETE – veículo constituído por um apoio sobre duas rodas no sentido longitudinal, movido a propulsão humana.

PATRULHAMENTO -

VEÍCULO DE GRANDE PORTE -

VEÍCULO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPULIDO – veículo elétrico destinado ao transporte de uma pessoa, cujas dimensões, potência e velocidade máxima de fabricação não excedam as determinadas em regulamento do CONTRAN.

VEÍCULO DE PASSAGEIROS -”

Art. 5º Ficam revogados a alínea *a* do § 1º do art. 244 e os arts. 247 e 255 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.


 SF/19415.15644-25


JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a população de mais de uma dezena de cidades brasileiras passou a dispor de mais uma forma de se deslocar: os patinetes elétricos.

A despeito da sua importância para proporcionar maior rapidez aos pequenos trajetos, bem como complementar outros meios de transporte nos inícios dos deslocamentos ou na sua finalização, observa-se um crescente número de acidentes com seus usuários, parte deles graves, bem como conflitos no compartilhamento das calçadas com os pedestres. Mais grave ainda, já há registros de atropelamento de usuários que trafegavam nas faixas de rolamento das vias.

O Código de Trânsito Brasileiro tem como base a garantia do trânsito em condições seguras para todos. E com base nessa premissa deve ocorrer a atuação estatal nesse campo.

Na busca da promoção de um trânsito seguro, consideramos que a circulação dos patinetes deve obedecer a um conjunto mínimo de regras para garantir uma coexistência harmoniosa com os demais veículos e, sobretudo, com os pedestres.

Na mesma linha, dada a expansão recentes dos serviços de compartilhamentos de bicicletas e bicicletas elétricas, as lacunas existentes na legislação para esses veículos devem ser preenchidas.

As bicicletas elétricas, obedecidas certas restrições, devem ser equiparadas às bicicletas comuns tanto em direitos quanto em obrigações. Da mesma maneira que as bicicletas comuns, as elétricas deverão transitar nas ciclovias, ciclofaixas, ou acostamentos, ou, quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via. A circulação nos passeios somente ocorrerá quando autorizado e devidamente sinalizado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Os patinetes e os veículos de mobilidade individual autopropelidos deverão ter sua circulação proibida nas faixas de rolamento de vias cuja velocidade máxima regulamentada seja superior a 40 km/h. A sua circulação ocorrerá preferencialmente nas ciclovias e ciclofaixas em velocidades não superiores a 20 km/h. Será facultada a circulação nos passeios

SF/19415-15644-25



desde que autorizado e devidamente sinalizado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e que sua velocidade não exceda 6 km/h.

A fim de minorar os efeitos de um acidente, é exigido o uso capacete de ciclista para os condutores de bicicletas elétricas e de veículos de mobilidade individual autopropelidos.

Com as regras de circulação estabelecidas no CTB, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal a regulamentação a serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos, de modo a atender as necessidades e condicionantes locais. A regulamentação deverá ter como premissas a priorização da segurança e da fluidez do trânsito de pedestres, a garantia das condições de segurança dos usuários dos serviços, a exigência de contratação de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil e a efetiva cobrança de tributos.

Certo da importância do tema, conto com o vosso apoio para a aprovação da proposição que ora apresento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2019.

Senador ACIR GURGACZ

Presidente Subcomissão Temporária de Mobilidade Urbana

PDT/RO

SF/19415.15644-25




LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>
 - alínea a do parágrafo 1º do artigo 244
 - artigo 247
 - artigo 255
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>



O Projeto de Lei nº 4135, de 2019, vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4136, DE 2019

Altera o art. 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tipificar a conduta de descumprimento da medida de afastamento imediato do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera o art. 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tipificar a conduta de descumprimento da medida de afastamento imediato do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.



SF/19884:26797-04

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 24-A.....

.....
§ 4º Incide na pena do *caput* quem descumprir medida imposta nos termos do art. 12-C desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.827, de 2019, criou o art. 12-C na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para permitir que a autoridade judicial, o delegado de polícia ou o policial possam afastar o agressor imediatamente do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, quando verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Entretanto, o art. 24-A somente tipifica o descumprimento de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência, que estão previstas especificamente nos arts. 22 a 24 do referido diploma legal.

Assim, embora se possa, em tese, admitir a tipificação no art. 24-A do descumprimento de decisão judicial que afaste o agressor imediatamente do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida,



não é possível aplicar o mesmo raciocínio quando essa medida é deferida pelo policial ou pelo delegado de polícia.

Sendo assim, por meio do presente projeto de lei, pretendemos possibilitar a tipificação no crime do art. 24-A quando haja descumprimento da medida imposta nos termos do art. 12-C, seja ela deferida pela autoridade judicial, pelo delegado de polícia ou pelo policial.

Diante do exposto, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

SF/19884:26797-04

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- artigo 24-

- Lei nº 13.827 de 13/05/2019 - LEI-13827-2019-05-13 - 13827/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13827>



O Projeto de Lei nº 4136, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4137, DE 2019

Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para dar à comissão parlamentar de inquérito poder para celebrar colaboração premiada.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU**

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para dar à comissão parlamentar de inquérito poder para celebrar colaboração premiada.

SF/19484-17361-76

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a viger com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
 § 2º Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, e comissão parlamentar de inquérito, ambos com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

.....
 § 6º O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor, ou entre o colegiado de comissão parlamentar de inquérito, o investigado ou acusado e seu defensor, com a manifestação do Ministério Público.

.....
 § 9º Depois de homologado o acordo, o colaborador poderá, sempre acompanhado pelo seu defensor, ser ouvido pelo membro do Ministério Público, pelo delegado de polícia responsável pelas investigações ou por comissão parlamentar de inquérito que investiga o fato.

.....” (NR)

“Art. 6º



.....
II – as condições da proposta do Ministério Público, do delegado de polícia ou da comissão parlamentar de inquérito;

.....” (NR)

“Art. 7º

.....

§ 4º O juiz decidirá sobre o acesso aos autos de membros de comissão parlamentar de inquérito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As colaborações premiadas foram um avanço inegável no ordenamento jurídico brasileiro. Graças a elas foi possível mudar os incentivos para que investigados e acusados delatassem coautores e partícipes, oferecessem informações sobre o crime, produto ou proveito auferidos, bem como sobre a eventual localização de vítimas.

Agentes com capacidade de investigação criminal podem ser os negociadores de tais acordos: o delegado de polícia e o Ministério Público (MP). O juiz não interfere e os homologa. Há, contudo, outro ator com capacidade de investigação criminal em nosso ordenamento jurídico: as comissões parlamentares de inquérito (CPI). Produzem, assim como a polícia, um inquérito, em que podem sugerir indiciamentos ao MP. É comum o compartilhamento de provas entre a polícia, MP e CPIs, com o fim de tornar investigações mais eficientes. Muitas vezes o MP se vale de CPIs para ter acesso a sigilos bancários, fiscais ou telefônicos, uma vez que CPIs têm poder para quebrá-los, pois composta de agentes como poderes de investigação próprios das autoridades judiciais (art. 58, § 3º da Constituição).

O Brasil só tem a ganhar com essa alteração. O investigado ou acusado pode ter interesse em conversar com parlamentares, e não com a polícia ou o MP. A CPI pode vir a ter acesso a informações que levem a uma proposta mais vantajosa de acordo para ambos os lados. Investigados ou acusados, assim, poderão deixar de usar reiteradamente *habeas corpus* para permanecerem calados perante colegiados parlamentares. Haverá incentivos para o comparecimento. Seria mais uma instância de investigação com a qual

SF/19484-17361-76




seria possível celebrar acordos e reduzir penas. Em todo o caso, deve haver manifestação do MP.

Outro efeito colateral positivo será tornar as CPIs mais técnicas e menos políticas. Por exemplo, acordos de delação premiada demandam sigilo. É direito do colaborador previsto em lei. Isso dá mais legitimidade e seriedade a essa função fiscalizatória fundamental do Parlamento. Se, por outro lado, tal função não for bem usada, e as CPIs explorem publicamente colaboradores e outras pessoas envolvidas – o que constitui crime na Lei nº 12.850, de 2013 –, o instituto tenderá a cair em desuso, pois não haverá incentivos de quem quer que seja para celebrar acordos dessa natureza no futuro. O acordo de colaboração demanda a concordância da defesa em todos seus termos.

Estamos convencidos de que se trata de um grande avanço em nossa legislação, para o qual solicitamos o apoio dos colegas Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE KAJURU**

SF/19484-17361-76
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 3º do artigo 58
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - artigo 28
- Lei nº 12.850, de 2 de Agosto de 2013 - Lei de Combate ao Crime Organizado (2013);
Lei do Crime Organizado (2013); Lei de Organização Criminosa (2013) - 12850/13
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12850>



O Projeto de Lei nº 4137, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4138, DE 2019

Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo.

SF/19894-943/10-05

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os pais ou responsáveis legais ficam obrigados a comparecer periodicamente às escolas para acompanhar o desempenho escolar dos seus filhos e participar do processo educativo.

§ 1º O comparecimento a que se refere o *caput* deve ocorrer pelo menos uma vez a cada dois meses letivos, na escola onde a criança estudar.

§ 2º Para fins do disposto nesta Lei, entende-se por comparecimento a participação em reuniões oficiais de pais e mestres ou o diálogo individual com os professores, neste caso em espaço e tempo apropriados, de forma a não prejudicar o exercício da docência, nem a participação nos conselhos escolares ou colegiados similares.

§ 3º O atestado de comparecimento dos pais ou responsáveis será emitido por funcionário ou servidor da direção da escola ou, na sua falta, pelo professor da criança ou do adolescente.

Art. 2º Aplicam-se aos pais e aos responsáveis legais que não cumprirem o disposto no art. 1º as sanções previstas nos incisos III a V do art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Parágrafo único. As sanções serão suspensas após a apresentação de atestados de comparecimento a duas reuniões agendadas pela escola.



Art. 3º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 473.

XIII – uma vez a cada seis meses, pelo tempo que se fizer necessário, no dia em que participar, na escola de seu filho ou de criança e adolescente sob sua guarda, de reuniões oficiais de pais e mestres ou de diálogo individual com os professores, devidamente atestado pelo responsável pela escola.” (NR)

SF/19894-943/10-05

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 12.

XII – promover, em parceria com órgãos responsáveis por outras políticas públicas, com entidades da sociedade civil e membros da própria comunidade, visitas domiciliares para apoiar e orientar a participação das famílias no acompanhamento da vida escolar de crianças e adolescentes e realizar a busca ativa de crianças fora da escola.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa proposição se baseia no Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque que tramitou no Senado Federal até 2018, quando foi arquivado no final da legislatura, após receber parecer favorável com substitutivo na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da lavra do Senador Fernando Bezerra Coelho. O texto que reapresentamos aqui se fundamenta no substitutivo, que aportou enormes contribuições ao texto original.

A reapresentação desta matéria se justifica pela permanência em nosso país dos problemas que originaram a iniciativa do Senador Cristovam



Buarque. De fato, em que pesem os avanços no atendimento educacional vivenciados, ainda estamos longe de atingir os índices desejados em matéria de qualidade do ensino, de matrículas e de permanência na escola.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apontam que cerca de 7 milhões de crianças de 0 a 3 não frequentam creche e quase 500 mil crianças ainda não têm vagas na pré-escola. No ensino fundamental e médio, os problemas recaem principalmente sobre a qualidade do ensino e a evasão escolar. No ensino médio, por exemplo, dos adolescentes de 15 a 17 fora da escola, cerca de 900 mil deles abandonaram em algum momento da trajetória escolar. Também esse nível de ensino tem sido o que apresenta as maiores dificuldades para melhorar a qualidade com a estagnação do ritmo de crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

SF/19894-943/10-05

Todos esses problemas exigem ação imediata e coordenada dos sistemas de ensino nos três níveis da federação, com colaboração ativa da sociedade civil. Entretanto, sem a participação ativa das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes qualquer esforço da coletividade terá muito menos possibilidades de êxito. Certamente é em razão disso que a Constituição Federal estabelece no art. 205 que a educação é direito de todos e “dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. A família, portanto, tem papel essencial nesse processo.

A participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos filhos é considerada por especialistas um dos principais prenunciadores do sucesso ou do fracasso escolar, sendo amplamente recomendada por gestores e educadores. Nesse sentido, ela deve ser incentivada de todas as formas.

Nesse sentido, nosso objetivo é promover a participação de pais ou responsáveis legais nas escolas de seus filhos para acompanhar o desempenho escolar deles e participar do processo educativo. E o fazemos de duas formas complementares, tanto por meio de sanções negativas, quanto por meio de incentivos.

De um lado, tornamos compulsória a participação nas reuniões por parte dos pais, com as seguintes sanções para aqueles que não cumprirem com essas obrigações: 1) deixar de receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de emprego ou função pública e de empresas paraestatais; 2) proibição de participar de concorrências públicas; 3) proibição de obter empréstimos em bancos ou caixas econômicas federais ou



estaduais; e 4) proibição obter passaporte e carteira de identidade. As sanções serão implementadas até que a situação que deu causa às sanções seja resolvida por meio da participação em duas reuniões agendas pela escola.

Por outro lado, estabelecemos mecanismos de facilitação para que pais e responsáveis tenham condições mais favoráveis para participarem das reuniões escolares. Em primeiro lugar, alteramos a Consolidação das Leis do Trabalho para permitir a ausência do trabalho no período de participação nas reuniões escolares. Em segundo lugar, incumbimos as escolas de promoverem visitas domiciliares, com apoio da comunidade, de forma a tornar mais sólidos os laços entre os pais de alunos e os educadores.

Julgamos que nossa proposição estabelece condições para reduzir a evasão escolar e promover a aprendizagem de crianças e adolescentes, objetivo central da escola. Em razão do disso, solicitamos dos nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/19894-943/10-05
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - artigo 473
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>
 - inciso III do artigo 7º
 - inciso V do artigo 7º
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - artigo 12



O Projeto de Lei nº 4138, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4139, DE 2019

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir categoria de habilitação exclusiva para motocicletas e motonetas em vias rurais.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir categoria de habilitação exclusiva para motocicletas e motonetas em vias rurais.

SF/19848/41948-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 143.

VI - Categoria R - condutor de veículo motorizado de duas rodas, sem carro lateral, exclusivo para uso em vias rurais;

.....
§ 4º Para habilitar-se na categoria R, o condutor deverá residir a mais de cinquenta quilômetros da autoescola mais próxima.” (NR)

“Art. 147.

.....
§ 6º Os exames para a categoria R serão realizados, segundo a regulamentação do Contran:

I - por bancas itinerantes, no caso dos incisos I e V do *caput*;
II - à distância, no caso dos incisos III e IV do *caput*.” (NR)

“Art. 155.

Parágrafo único. A autorização é dispensada em regiões que se encontrem a mais de cinquenta quilômetros da autoescola mais próxima, devendo o aprendiz ser candidato à categoria R e o instrutor habilitado na categoria A há mais de três anos.” (NR)



“Art. 162.

 VII - em via urbana, com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria R:

Infração - leve;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

SF/1984841948-10

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido queixas de moradores de áreas rurais lamentando que o trabalhador rural está “ao Deus dará”, no quesito mobilidade. O único meio de transporte disponível – com a rapidez que os tempos modernos exigem – é a motocicleta.

Nesse sentido, as regras que se aplicam aos grandes centros urbanos precisam ser flexibilizadas no interior, pois hoje o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, devido à realidade completamente distinta do campo, é inexecutável.

Como um morador da zona rural de qualquer cidade do interior do país pode disponibilizar mais de dois mil reais, e ainda se deslocar para aulas presenciais na autoescola mais próxima, que às vezes pode estar a cinquenta quilômetros de distância de sua casa?

Ou seja, o caminho é amargar a condição de fora-da-lei, e pilotar sem licença.

Para evitar isso, e garantir o treinamento e exame adequados desses trabalhadores, sugerimos a criação de uma nova categoria de habilitação, a categoria R, de uso exclusivo em vias rurais.

Com a possibilidade de providenciar bancas examinadoras itinerantes, e empregando os meios de comunicação que, felizmente, muitas vezes estão disponíveis no campo, os Departamentos de Trânsito podem



licenciar motociclistas para circularem no meio rural. Os instrutores podem ser pessoas da própria comunidade, plenamente habilitadas na categoria A há pelo menos três anos.

O condutor que não respeitar a restrição de circular apenas em vias rurais, entretanto, fica sujeito a multa, recolhimento de seu documento e retenção da motocicleta até a apresentação de condutor habilitado.

Com essa medida, certamente contribuiremos para termos condutores mais bem preparados em nossas vias rurais, melhorando nossas tristes estatísticas de acidentes de trânsito. Por isso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/19848/41948-10
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>



O Projeto de Lei nº 4139, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4144, DE 2019

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19777.34849-39

PROJETO DE LEI N° , DE 2019
(Senador Luis Carlos Heinze)

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, e elevar o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 10.....

.....





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19777.34849-39

§ 1º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.

§ 2º O desconto simplificado de que trata o caput substituirá todas as deduções admitidas na legislação, exceto as previstas nos arts. 260 a 260-L da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990". (NR)

Art. 3º O art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 260-A.

.....
§ 1º

.....
III - 6% (seis por cento).

§2º

.....
II – não se aplica à pessoa física que apresentar declaração em formulário ou que entregar a declaração fora do prazo." (NR).

Art. 4º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as alíneas "a" a "c" do § 2º do art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca corrigir duas distorções na legislação do imposto de renda das pessoas físicas. A primeira delas é a de que os optantes pelo desconto simplificado não podem deduzir do imposto de renda devido o montante das doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A segunda é a de que as doações promovidas ao longo do ano-calendário podem ser deduzidas até o limite de seis por cento, ao passo que as realizadas na própria Declaração de Ajuste Anual ficam limitadas a três por cento.

Uma vez que consideramos que é sentimento de todos os membros desta Casa que crianças e adolescentes desassistidos merecem um tratamento digno por parte do Poder Público, temos a certeza de contar com o apoio necessário para a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 260-

- parágrafo 2º do artigo 260-

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- artigo 10



O Projeto de Lei nº 4144, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4145, DE 2019

Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.



SF/19929:33776-09

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, que “Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal”, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

Art. 2º Os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo será outorgada para a retransmissão de sinais de emissora de radiodifusão sonora entre Municípios do mesmo Estado da Amazônia Legal. § 2º A autorização de que trata o caput deste artigo deverá especificar, no mínimo, a denominação da entidade, o canal atribuído para a emissora retransmissora, a identificação da emissora de radiodifusão sonora que cederá os sinais a serem retransmitidos, os Municípios de execução do serviço e o prazo para efetivo início do serviço”.(NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Wellington Fagundes

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei visa dar uma resposta eficiente ao processo de dominação cultural da capital de um estado sobre os diversos municípios desse mesmo estado dentro da Amazônia Legal. Esta tem uma área de abrangência correspondente à totalidade do Amazonas, do Acre, do Amapá, do Pará, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins e parte de Mato Grosso e do Maranhão, com uma população em torno de 25 milhões de pessoas.

Os municípios que se encontram nessas regiões, por falta de viabilidade econômica, têm pouco acesso aos principais canais e programações de rádio que estão disponíveis nas respectivas capitais do estado. Isso limita a divulgação da realidade, dos costumes e das riquezas locais, dificultando sobremaneira o processo de integração das regiões mais remotas de nosso país.

A Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, trouxe inegável avanço no sentido de interligar os municípios do interior com as capitais dos estados da Amazônia Legal, por meio do serviço de Retransmissão de Rádio (RTR). Entretanto, persiste o processo de dominação cultural da capital sobre o interior do estado.

Diante dessa realidade, a presente proposta se alinha ao PL nº 10.378, de 2018, apresentado por sua Excelência, o nobre Deputado Federal Hildo Rocha, com vistas a aperfeiçoar a Lei nº 13.649, de 2018, por meio da alteração nos seus §§ 1º e 2º do art. 3º. Com isso, pretendemos a ampliação dos serviços de RTR, para que possam ser também executados nos estados da Amazônia Legal entre os diversos municípios de um mesmo estado, e não somente das capitais para o interior.

Por isso, pedimos o apoio para a presente iniciativa, que pretende contribuir efetivamente para o aprimoramento da legislação nacional no que concerne à efetiva integração das regiões mais remotas do nosso Brasil e divulgação de sua

SF/19929:33776-09



**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senador Wellington Fagundes

cultura, com a viabilização dos serviços de RTR também entre os diversos municípios de um mesmo estado.

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.649, de 11 de Abril de 2018 - LEI-13649-2018-04-11 - 13649/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13649>

- parágrafo 1º do artigo 3º
- parágrafo 2º do artigo 3º



O Projeto de Lei nº 4145, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4146, DE 2019

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

PROJETO DE LEI N° , DE 2019
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
III – produto novo: produto técnico, pré-mistura ou produto formulado contendo ingrediente ativo ainda não registrado no Brasil;

IV – produto equivalente: produto técnico que contenha o mesmo ingrediente ativo presente em outro produto técnico já registrado e cujo teor, bem como o conteúdo de impurezas, não variem a ponto de alterar seu perfil toxicológico ou ecotoxicológico;

V – avaliação de risco: rotinas e procedimentos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

inerentes à investigação científica e sistemática dos potenciais efeitos adversos resultantes da exposição humana ou do meio ambiente a determinadas substâncias, abrangendo:

- a) identificação de perigo, entendendo-se por perigo o potencial de dano da substância em questão para a saúde humana ou para o meio ambiente;
- b) caracterização do perigo, o que inclui avaliação da resposta a diferentes doses da substância;
- c) avaliação do nível de exposição à substância; e
- d) caracterização do risco, entendendo-se por risco a probabilidade de ocorrência de determinado dano, levando-se em conta o perigo inerente à substância e o nível de exposição à mesma;

VI – classificação toxicológica: enquadramento do produto em categoria segundo o risco avaliado de seu efeito tóxico sobre a saúde humana;

VII – classificação ecotoxicológica ou ambiental: enquadramento do produto em categoria segundo o risco avaliado de sua periculosidade ambiental. ”(NR)

“Art. 3º

.....

§ 5º O registro de novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou de menor risco do que a daqueles já registrados para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º

.....

c) cujas características, de acordo com resultados atualizados de pesquisas realizadas segundo critérios reconhecidos e validados pela comunidade científica, revelem risco inaceitável:

1) para a saúde humana, no que concerne à teratogênese, carcinogênese, mutagênese, dano ao





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

aparelho reprodutor ou a outro fator sanitário científicamente validado;

2) para o meio ambiente;

3) para a atividade agrícola, pecuária ou florestal;

d) que apresentem risco maior para o homem do que testes de laboratório tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

§ 7º Proceder-se-á à avaliação de risco e à classificação toxicológica e ecotoxicológica ou ambiental de produto técnico, cujo resultado se aplicará ao produto formulado.” (NR)

.....
“Art. 3º-A. Agrotóxicos, seus componentes e afins poderão ser registrados por equivalência, nos casos em que possuam o mesmo ingrediente ativo presente em outro produto já registrado.

§ 1º Adotar-se-ão critérios de equivalência definidos em norma técnica brasileira específica ou, na sua falta, recomendados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO;

§ 2º Os órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura procederão à avaliação de risco e à classificação toxicológica e ecotoxicológica do produto técnico equivalente, cujo resultado se aplicará ao produto formulado.

§ 3º Havendo alterações nos critérios internacionalmente adotados para a avaliação de risco ou classificação toxicológica ou ecotoxicológica de agrotóxicos, seus componentes e afins, quando da avaliação de produto técnico por equivalência, proceder-se-á à reavaliação do produto técnico de referência, especificamente no que concerne à referida alteração.”

“Art. 3º-B. Os atos praticados por terceiros não autorizados, relacionados à invenção protegida por patente, exclusivamente para a obtenção de informações, dados e resultados de testes para a obtenção do registro, observarão o disposto no inciso VII do art. 43 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.”





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

“Art. 3º-C. A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente.”

“Art. 3º-D. Os dados dos produtos registrados poderão ser utilizados pelos órgãos federais competentes responsáveis pelos setores de agricultura, saúde e meio ambiente para fins de concessão de registro, observado o disposto na Lei nº 10.603, de 17 de dezembro de 2002.”

“Art. 3º-E. O registro especial temporário para produtos técnicos, pré-misturas, agrotóxicos e afins que possuam ingredientes ativos já registrados no Brasil será concedido automaticamente pelo órgão registrante, mediante inscrição em sistema informatizado.”

“Art. 7º

I -

h) a classificação toxicológica e ecotoxicológica do produto, observado o disposto nos incisos VI e VII do art. 2º, no § 7º do art. 3º e no § 2º do art. 3º-A desta Lei;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Decorridos 30 anos desde a entrada em vigor da atual lei dos agrotóxicos — Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, — observa-se que a mesma apresenta imperfeições que dificultam sua aplicação. Divergências na interpretação de determinados dispositivos legais, mesmo em se tratando de situações similares, atrasam ou paralisam a avaliação de produtos pelos órgãos de saúde, meio ambiente e agricultura, e o subsequente registro.

Tais problemas repercutem na atividade agropecuária. O produtor rural brasileiro paga um preço elevadíssimo pelos insumos necessários à defesa fitossanitária, o que compromete a rentabilidade do agronegócio e a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

competitividade do produto brasileiro no mercado.

Entendemos seja necessária a completa revisão da norma legal em questão. Entretanto, enquanto não se concluem estudos mais aprofundados naquele sentido, é premente a necessidade de se efetuarem ajustes pontuais nessa Lei. Por meio do presente Projeto de Lei proponho a alteração e o acréscimo de alguns dispositivos, com o objetivo de melhorar a aplicabilidade da legislação, padronizando e agilizando o processo de avaliação de produtos fitossanitários pelos órgãos federais competentes.

O artigo 2º da Lei nº 7.802/1989 apresenta os conceitos de agrotóxicos, seus componentes e afins. Ocorre que, com o avanço dos conhecimentos técnicos e científicos, tanto em âmbito nacional quanto internacional, há outros conceitos que, buscando maior segurança jurídica, devem ser previstos em Lei, de forma a restringir a margem de divergência em sua interpretação por todas as partes envolvidas. Assim sendo, a proposta abrange a inserção, nesse artigo, dos conceitos de produto novo, produto equivalente e avaliação de risco.

A redação vigente do § 5º do art. 3º da Lei nº 7.802/1989 tem sido alvo de interpretações divergentes entre os órgãos federais responsáveis pela saúde, meio ambiente e agricultura, bem assim por parte do Poder Judiciário. *In litteris*, tem-se:

“§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.”

O entendimento do que seja um **novo produto** é o motivo do conflito. A Lei precisa definir o que é um produto novo para incidência ou não da vedação. Embora o Decreto nº 4.074/2002, que regulamenta aquela Lei, em seu art. 1º, inciso XXVI, o defina como “*produto técnico, pré-mistura ou produto formulado contendo ingrediente ativo ainda não registrado no Brasil*”, isto não





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**

SF/19639.82865-85

tem sido suficiente para eliminar todas as controvérsias, pois alguns órgãos federais aplicam a vedação a qualquer pleito, independentemente da definição encontrada no Decreto. Ao trazermos para o texto da Lei a definição já contida no regulamento, acreditamos que a norma legal se tornará mais clara, eliminando-se a possibilidade de interpretações divergentes.

É também necessário que a Lei defina o critério a ser observado na avaliação da toxicidade e da ecotoxicidade de agrotóxicos, fatores que podem impedir o registro de um novo produto. Na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, o Brasil assumiu o compromisso, constante do capítulo 19 da Agenda 21, de realizar avaliações de risco de substâncias químicas. Como deixa claro aquele documento, tal procedimento é considerado pré-requisito para planejar o uso seguro e benéfico de produtos químicos.

O Programa de Interorganização para Gestão Adequada de Substâncias Químicas (IOMC) foi criado em 1995 pelo PNUMA, FAO, OMS, OIT e várias outras organizações internacionais, com o objetivo de fortalecer a cooperação internacional e aumentar a coordenação de políticas e atividades visando a promover a gestão adequada de substâncias químicas, em relação à saúde humana e ao meio ambiente.

Consoante metodologia adotada pelo IOMC, a avaliação de risco fornece base científica para decisões sobre medidas que podem ser necessárias para proteger a saúde humana. Consideram-se todos os dados científicos relevantes e identifica-se qualquer incerteza na base de conhecimento. Trata-se de uma estrutura conceitual que provê um mecanismo para revisão estruturada de informações relevantes relativas a possíveis efeitos, sobre a saúde humana, da exposição a substâncias químicas.

Todavia, há no Brasil centenas de agrotóxicos registrados e inúmeros outros a serem registrados, sem que esteja claro o risco que podem representar à saúde ou ao meio ambiente. Enquadram-se tão-somente tais produtos em classes toxicológicas e ecotoxicológicas que expressam sua





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85

periculosidade (perigo), mas não seu risco. O termo “perigo” indica o potencial de dano para a saúde ou o meio ambiente, enquanto “risco” é a probabilidade de ocorrência de certo dano. Perigo diz respeito à toxicidade (efeitos sobre o ser humano ou sobre organismos terrestres ou aquáticos), enquanto o risco é avaliado em função da exposição ao perigo. Quanto maior a exposição, maior é o risco de que o perigo intrínseco à substância acarrete danos.

Com o propósito de adequar a legislação brasileira aos avanços ocorridos em âmbito internacional, introduzimos na Lei o conceito de avaliação de risco, que compreende quatro etapas: 1) identificação do perigo; 2) caracterização do perigo (incluindo avaliação dose-resposta); 3) avaliação da exposição; e 4) caracterização do risco. Em sequência, oferecemos nova redação a dispositivos que tratam do registro de agrotóxicos, seus componentes e afins. Vale lembrar que a definição de “rotinas e procedimentos visando à implantação da avaliação de risco de agrotóxicos e afins” fora determinada nos termos do inciso III do art. 95 do Decreto nº 4.074/2002. Todavia, não se cumpriu o prazo ali estabelecido (até 31/12/2002).

A adoção da avaliação de riscos pode representar um avanço metodológico na consideração dos possíveis problemas ambientais e à saúde humana, associados a agrotóxicos e a outros agentes químicos. Isso é particularmente importante em países em desenvolvimento, onde a carência de dados e de recursos pode limitar a avaliação e o gerenciamento de riscos.

Outro aspecto relevante deste Projeto de Lei consiste em acrescentar ao texto legal o conceito — já presente no regulamento — de produto equivalente (também conhecido como “genérico”). Trata-se de produtos que possuam o mesmo ingrediente ativo presente em outro (de referência), já registrado. Busca-se pacificar o entendimento relativo aos critérios de classificação de produto por equivalência, que deve restringir-se à etapa de avaliação do produto técnico, sendo dispensada em caso de avaliação de produto formulado. Isso visa a evitar duplicidade de avaliações, que implica ônus e morosidade excessiva, tanto para a empresa registrante quanto para o Estado, que não dispõe de estrutura para avaliar tantos pleitos idênticos e repetitivos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19639.82865-85
|||||

Finalmente, considerando a possibilidade — inerente à evolução da ciência e da tecnologia — de alteração dos critérios internacionalmente adotados para a avaliação de risco ou classificação toxicológica ou ecotoxicológica de agrotóxicos, seus componentes e afins, propomos a inserção, na Lei, de dispositivo determinando que, quando da avaliação de produto técnico por equivalência, se proceda à reavaliação do produto técnico de referência, especificamente no que concerne à referida alteração. Desta forma, se proverá a adequação, tanto do produto de referência, quanto do equivalente.

Considerando a imensa importância das alterações normativas aqui apresentadas, espero contar com o apoio de meus ilustres Pares para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019

Senador LUIS CARLOS HEINZE

csc



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:decreto:2002;4074>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2002;4074>
 - inciso III do artigo 95
- Lei nº 7.802, de 11 de Julho de 1989 - Lei dos Agrotóxicos - 7802/89
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7802>
 - artigo 2º
 - parágrafo 5º do artigo 3º
- Lei nº 9.279, de 14 de Maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial; Código de Propriedade Industrial (1996); Lei de Patentes (1996) - 9279/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9279>
 - inciso VII do artigo 43
- Lei nº 10.603, de 17 de Dezembro de 2002 - LEI-10603-2002-12-17 - 10603/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10603>



O Projeto de Lei nº 4146, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 65, DE 2019

Altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa e-Cidadania*, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.



SF/19611.05691-70

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“**Art. 4º-A** Serão bloqueados do portal:

I - o usuário cujas informações cadastrais não sejam identificáveis;

II - o usuário que disponibilize conteúdo ofensivo à honra, à vida privada, à imagem e à intimidade pessoal;

III - o cadastramento, o envio de mensagens, a autoria e o apoio de ideias legislativas, ou qualquer outra manifestação originária de sistema automatizado, além de padrões suspeitos nos registros efetuados.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Portal e-Cidadania oferece serviços de interatividade que procuram incentivar a participação do cidadão comum nas atividades parlamentares em curso no Senado Federal.

Nesse sentido, disponibiliza uma série de ferramentas, como as ideias legislativas, com sugestões para elaboração de novas leis ou alterações na legislação vigente; os eventos interativos, com a participação *online* do cidadão em audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos em curso na Casa; e as consultas públicas, que possibilitam que a sociedade opine sobre as proposições em tramitação no Senado.



Notadamente sobre as ideias legislativas, qualquer sugestão que receba um mínimo de vinte mil apoiantes deve ser encaminhada para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), podendo, no limite, se converter em lei.

Infelizmente, com a utilização de sistemas informáticos automatizados (*scripts, bots, etc.*) seria possível o encaminhamento fraudulento de sugestões e apoios, desvirtuando o objetivo central da ferramenta, que é justamente a efetiva participação do cidadão na formulação legislativa.

Para contornar o problema, bem como para solucionar questões como informações cadastrais não identificáveis e a disponibilização, no Portal e-Cidadania, de conteúdo incompatível com seus objetivos, apresentamos o Projeto de Resolução em tela.

Temos a convicção que a iniciativa aperfeiçoará a utilização das ferramentas desse importante canal de relacionamento do Senado com a sociedade. Por essa razão, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:resolucao:2015;19

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2015;19>



O Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2019, vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e Diretora do Senado Federal.



Recurso



Encerrou-se em 16 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 769, de 2015.

Foi recebido o Recurso nº 12, de 2019.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 1/8/2019 a 7/8/2019.

É o seguinte recurso:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/19749.37054-60

RECURSO N° 12, 2019 (Plenário)
(ao PLS 769, de 2015)

Senhor Presidente,

Nos termos do art 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), proferida no dia 3 de julho de 2019, ao PLS 769/2015, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências".

Página: 1/2 03/07/2019 16:26:01

Sala das Sessões, de de 2019
 Recebido em 16/07/2019
Horas 17:50
Fernando Sacchetti Mat. 106218
SESP/SGM

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

<i>Luis Carlos Heinze</i>	<i>Luis Carlos Heinze</i>



Recurso ao PLS 769/15



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze



	Oriovis ANGELO CARONEL
Jorge Viana Meus deuses	

Página: 2/2 03/07/2019 10:26:01

Senado Federal - Anexo II - Gabinete 5 - Ala Senador Afonso Arinos - Térreo
Fones 61 3303 4124 - 4129 - CEP 70165.900 - Brasília - DF - E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

GSC



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO ROCHA (PT-PA)

COMUNICADO

Nos termos do Art. 244, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a retirada da minha assinatura ao recurso interposto ao PLS 769/2015, Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências.

PAULO ROCHA
 Senador – PT/PA

Recebido em 16/07/2019
 Hora: 19:35
Maria
 Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
 Matrícula 287858
 SI/CEP/OMA



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 623, DE 2019

Retirada do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 117/2014.

DESPACHO: Deferido

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)


SF/19204:34782-58 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDS 117/2014, que susta os efeitos do Decreto federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que "institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014 ter sido revogado pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 624, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/192/10.30283-80 (LexEdit)
REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, informações no sentido de esclarecer esta Casa quanto à aplicação dos recursos do Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. .

Nesses termos, requisita-se:

1. Valor total arrecadado pelo Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – desde a criação do fundo, com discriminação dos montantes anuais e suas aplicações;

2. Relação de recursos do Fust aplicados em projetos de universalização de serviços de telecomunicações, apontando:

- a. Data de aplicação;
- b. Valor aplicado;
- c. Tipo de projeto de universalização;
- d. Quantidade total e relação de beneficiados;
- e. Quais os critérios para aplicação dos recursos;



3. Relação dos projetos futuros de universalização de telecomunicações que estão planejados para serem executados com os recursos do Fust.

JUSTIFICAÇÃO

SF/192/10.30283-80 (LexEdit)

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust - criado pela lei 9.998, de 17 de agosto de 2000, tem como objetivo arrecadar recursos para serem aplicados na universalização de serviço de telecomunicações.

Nesse contexto, os projetos devem atender, prioritariamente, localidades com menos de 100 mil habitantes e focar em implantação de telefonia rural, entre outros objetivos. Porém, não são raras as reclamações que recebemos das pequenas comunidades em relação a falta dos serviços de telefonia, principalmente na área rural.

Sendo assim, encaminhamos este Requerimento de Informação para que possamos conhecer em detalhes a destinação que está sendo dada pelo Governo Federal para os recursos do Fust e os critérios adotados para expansão dos serviços, em especial, da móvel e de transmissão de dados.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

**Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 625, DE 2019

Aditamento ao Requerimento nº 399/2019, de realização de sessão especial, a fim de homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE em 21/10/2019.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/19496.25123-12 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/10/2019, a fim de homenagiar à Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE. .

JUSTIFICAÇÃO

Nesta sessão solene, a Sociedade Brasileira de Eubiose, instituição de caráter cultural e espiritualista, apartidária e sem fins lucrativos, que celebra em 2019 95 anos de atividade, firmará, nesta casa legislativa, um compromisso institucional em prol da melhoria da Educação Básica no Brasil, condição *sine qua non* para o nosso desenvolvimento social e econômico, que necessita do apoio e atenção de toda a sociedade organizada.



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/10/2019, a fim de homenagiar à Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE. .

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

SF/19496.25123-12 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 626, DE 2019

Oitiva das CAE e CDR sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2018.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE
SF/19230.2413-69 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 27/2018, *que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a natureza jurídica dos animais não humanos*, além do constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Como trata-se de matéria que interfere na cadeia produtiva agrícola nacional solicito que o PLC 27/2018 que “determina que os animais não humanos possuem natureza jurídica sui generis e são sujeitos de direitos despersonalizados, dos quais devem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa”, seja apreciado pela CAE e CDR.



Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 27/2018, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a natureza jurídica dos animais não humanos, além do constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/19230.2413-69 (LexEdit)



Término de prazo



Encerrou-se em 16 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2016.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CCJ, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 2

RQM nº 261/2019	José Maranhão	RISF Art. 13	12/06/2019 e 25/06/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 262/2019	José Maranhão	RISF Art. 43, I	De 09/07/2019 a 11/07/2019	Licença saúde.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma*

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Renilde Bulhões* (S)
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
PSD - Irajá**
Bloco-DEM - Siqueira Campos** (S)

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mécias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19 MDB-12 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13 PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10 DEM-7 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Siqueira Campos.	DEM / TO
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9 PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PODEMOS - 8

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	8
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Carlos Viana** (PSD-MG)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Siqueira Campos** (DEM-TO)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Weverton** (PDT-MA)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 19 Líder Esperidião Amin - PP (28) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (3,29,33) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (1) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (9)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20) Líder do PDT - 4 Weverton (5) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (6) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (16) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (7,15) Jorginho Mello (11,14) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 7 Rodrigo Pacheco (7,15) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (11,14) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (8) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 8 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (10) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,47) Rose de Freitas (26,48) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (3,29,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,18)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,17)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Romário (20)	1. Senador Oriovisto Guimarães (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaidé Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão ⁽¹⁹⁾	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

